

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXI—3.º DA REPUBLICA—N. 8

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 9 DE JANEIRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos de 7 e 8 do corrente (Ministerio da Justiça, Guerra e Agricultura, Commercio e Obras Publicas.)

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior dia 7 rente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos do dia 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 1 e actos de 7 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 7 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 4 e actos de 5 e 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos do dia 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos dos dias 4 e 5 do corrente.

REDACÇÃO — Os materiaes da sciencia economica—A circulação antiga—A guerra moderna—O lança-torpedos, torpedo Thrower —Algumas ideas expendidas ao começar o curso do processo criminal na 2ª cadeira da 3ª série juridica—Cooperativas militares.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, foram transferidos para o 10º batalhão de infantaria o tenente-coronel commandante do 29º Silvestre Rodrigues da Silva Travassos e daquelle para este corpo o coronel commandante Sebastião Raymundo Ewerton.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 8 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de commandante do corpo de bombeiros o tenente-coronel João Soares Neiva e nomeado para o dito lugar o tenente-coronel do corpo de engenheiros Antonio Ernesto Gomes Carneiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 7 de janeiro de 1892

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim da Costa Araujo.

— Accusou-se o recebimento do officio do 1º secretario do Senado, de 30 de dezembro ultimo, no qual communica ter o mesmo Senado em sessão do dia anterior, approved o parecer da commissão de constituição, pol. s e diplomacia, accitando a renuncia apresentada pelo senador João Severiano da Fonseca, e declarado vago o lugar que occupava no dito senado, na qualidade de representante do Districto Federal.

— Declarou-se ao director geral da assistencia medico-legal de alienados, que pôde ser admitido no Hospicio Nacional o enfermo de quem trata o officio do presidente do estado de Minas Geraes de 19 de dezembro ultimo, satisfaitas as disposições regulamentares. — Deu-se conhecimento ao referido presidente.

— Declarou-se ao engenheiro do ministerio, que fica approved a designação que fez do cidadão Manoel Gomes Pereira Valente para substituir com os mesmos vencimentos, no cargo de fiel do deposito da drectoria de obras e encarregado da conservação da parte do palacio da Quinta da Boa Vista não occupada pelo Congresso.

— Remetteu-se ao director da Casa de São José o requerimento em que Justa Emilia da Silva Costa solicita de novo a admissão, daquelle asylo, do menor Aristides Canuto de Aquia

— Remetteu-se ao Conselho da Intendencia Municipal, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento no qual o bacharel Joaquim Tavares Guerra solicita concessão para estabelecimento de um mata-douro no lozar denominado Pavuna, districto da Capital Federal.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se indenmisem:

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva a quantia de 2:518\$120, por elle despendida com as obras do lazareto da Ilha Grande:

Ao almoxarifé da Casa de S. José a de..... 1:901\$666, que despendeu, no mez findo, com o pagamento do pessoal daquelle asylo.

— Requisitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem para que se paguem:

Os salarios vencidos em dezembro ultimo pelos serventes da Inspectoria Geral de Hygiene, Instituto Nacional de Hygiene, Laboratorio Nacional de Analyss e Direccionaria Geral de Estatistica.

As seguintes quantias:

De 262\$500, importancia de objectos fornecidos pela companhia litho-typographica a referido inspectorio;

De 108\$350, de transportes concedidos pelo Lloyd Brasileiro a conta do Ministerio do Interior.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que seja indenmisado o engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva da quantia de 520\$, importancia que despendeu com o pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras dest. ministerio, relativos ao mez de dezembro ultimo.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1892.

Senhor Ministro—Tenho a honra de comunicar-vos que de 12 de dezembro ultimo até 1 de janeiro corrente foram desinfectadas, por serem procedentes de Santos, 33 embarcações.

Durante igual periodo foram inspecionados 36 navios, surtos neste porto, nos quaes foram executadas todas as medidas necessarias a hygiene de bordo.

A S. Ex. o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, Ministro de Estado dos Negocios do Interior.—O inspector geral, Dr. José de Souza da Silveira.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 8 do corrente:

Foram exonerados a pedido:

Do cargo de subdelegado da freguezia da Lagôa o Dr. José Arthur Farne de Amoed;

Do de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José o cidadão Manoel José Lopes;

Do de 3º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna o tenente João da Costa Barros Sayão.

—Foram nomeados:

Para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José o cidadão Theodulo Pupo de Moraes;

Para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, o capitão Alberto Coelho de Oliveira, e os cidadãos José de Souza Costa e Alberto de Barros Franco;

Para o cargo de subdelegado da freguezia da Lagôa o Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva;

Para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna o cidadão Francisco José da Motta Junior.

— Concederam-se licenças:

Por tres mezes com o ordenado a que tiver na forma da lei, ao bacharel Clemente de Oliveira Mendes, juiz de direito da comarca de Lavras Diamantinas, no estado da Bahia, para tratar de sua saude;

Por dous mezes, nas mesmas condições, ao bacharel José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2º pretor do Districto Federal, para identico fim;

Foram prorogadas:

Por quatro mezes, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao bacharel Alvaro Pedreira de Cerqueira, juiz de direito da comarca de Japarutaba, no estado de Sergipe, para tratar de sua saude;

Por dous mez s, a licença ultimamente concedida ao bacharel José Francisco Góes Cavalcanti, juiz de direito da comarca da Estancia, no mesmo estado, para fim identico.

— Approvou-se o acto pelo qual o governador do estado de Pernambuco concedeu tres mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos; ao juiz de direito da comarca de Ingazeira, naquelle estado, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, para tratar de sua saúde.

— Recommendou-se ao governador do estado de Sergipe que mande proceder, nos termos do art. 211 do Código Penal, contra os juizes de direito, bachareis Gumerindo de Araujo Bessa e João Gomes Barreto, afim de que possam ter logar as medidas indicadas no seu telagramma de 31 do mez findo.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1892

Solicitou-se a expedição de ordens:

Do Ministerio da Guerra, para que providencie afim de que o coronel do exercito João Vicente Leite de Castro e o ex-majôr fiscal do 3º batalhão da brigada policial Gentil Eloy de Figueiredo indemnisem o Thesouro Nacional, o primeiro da quantia de 271\$994, e segundo da de 124\$445, restos das importancias que receberam para compra de cavalgadura. — Comunicou-se ao commandante da brigada policial.

Do Ministerio da Fazenda para que sejam pagas as seguintes quantias:

De 2:598\$666, importancia dispendida durante o mez findo com os alugueis dos predios occupados pelas estações de postos policiais;

De 837\$448, despeza feita durante o mez findo com os reformados da brigada policial desta capital;

De 1:110\$, despeza feita durante o referido mez com os alugueis dos predios occupados pela se retaria do regimento de cavallaria, quartel do 2º batalhão de infantaria, e enfermarias da brigada policial;

De 120\$, importancia da despeza feita no mesmo mez com os serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:063\$666, importancia dos alugueis dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal relativos ao mez findo;

De 4:660\$506, importancia de despeza feita durante o mesmo mez com a fêria dos empregados, operarios e presos da divisão criminal da casa de correção;

De 3:000\$, despeza feita durante o mez findo com a condução de cadáveres, enfermos e alienados.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao 3º escriptuario da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia Alexandre da Costa Nunes, e ao praticante da do Pará Antonio Aurelio Góes de Menezes, com vencimentos na forma da lei e para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos cópia do decreto que aposentou o economo do Instituto Benjamin Constant José Jacintho da Rocha Lima.

Devolveu-se ao da Agricultura, Commercio e Obras Publicas quatro recibos, na importancia total de 455\$500, referentes ás despezas feitas pelo administrador da fazenda da Boa Vista, Romualdo Alves de Oliveira, durante os mezes de agosto e setembro ultimos, por conta da quantia que recebeu para satisfazer os pagamentos a seu cargo, afim de que sejam devidamente sellados, ou organizada uma folha de pagamento de conformidade com elles, a qual deverá ser previamente processada pelo dito ministerio.

Autorisou-se a Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, a mandar dar exercicio na alfandega do mesmo estado, como addido, até

nova ordem, ao chefe de secção da do Pará, João Francisco de Souza, percebendo somente o ordenado do seu emprego, de accordo com o art. 19 da lei n. 3313 de 16 de outubro de 1886. — Deu-se conhecimento á do Pará.

Expediu-se aviso circular a todos os ministerios requisitando a remessa, com a maior brevidade possivel, da distribuição dos creditos para as despezas a seu cargo no exercicio de 1892, afim de se poder dar as necessarias ordens ás thesourarias de fazenda dos diversos estados.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Companhia Viagem Ferrea Sapucahy, pedindo restituição do sello proporcional, na importancia de 5:213\$100, que de mais pagou pela compra, que fez, da Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto, visto ter pago o imposto de transmissão de propriedade. — Restitua-se.

Capitão do exercito Florimundo Collatino dos Reis de Arajo Góes, pedindo o abono da gratificação a que tem direito, por ter sido encarregado, pela Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, de entregar ao Thesouro Nacional a quantia de 100:000\$000. — Deferido nos termos do parecer.

Adolpho do Amaral, pedindo a entrega de cinco apolices do valor nominal de 1:000\$ do emprestimo nacional de 1886, pertencentes a Macedo, Sobrinho, Abreu & Quartim, as quaes foram penhoradas por Monteiro de Barros, Narciso e Costa e mandadas entregar por alvará do juiz da Camara Commercial. — Cumpra-se nos termos dos pareceres.

Dr. Torquato Rodrigues Villares, por seu procurador, pedindo que lhe seja restituída a importancia do imposto de transmissão de propriedade pago pelas apolices pertencentes ao extinto acervo de Matheus Gomes do Val, de quem foi inventariante, assignando termo de responsabilidade pelo qual se obrigou a apresentar no prazo de 40 dias o conhecimento do referido imposto. — Restitua-se, depois de assegurado o termo de responsabilidade.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 7 de janeiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando a concessão dos seguintes creditos: De 30:779\$147 á Thesouraria de Fazenda da Bahia, por conta das seguintes verbas do exercicio de 1891:

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Munições de bocca..... | 4:098\$650 |
| Munições navaes..... | 6:355\$057 |
| Material de construção naval..... | 19:782\$500 |
| Combustivel..... | 9:542\$850 |

— Comunicou-se á referida thesouraria e á contadoria;

De 4:000\$ á thesouraria de fazenda do Maranhão, por conta da verba—Força naval—do mesmo exercicio. — Deu-se conhecimento á citada thesouraria e á contadoria;

— Ao Ministerio da Agricultura, rogando expedição de ordem para que das contas apresentadas pela estrada de Ferro Central do Brazil, relativas ao fornecimento de carvão de pedra, sejam discriminadas as que pertencem ao commissariado geral da armada e ao arsenal de marinha da Capital Federal.

— Ao Quartel General, approvando o termo n. 2, lavrado a bordo do rebocador *Lima Duarte* em 15 de dezembro, para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de diversos objectos inúteis. — Remetteu-se o termo á Contadoria.

— A Contadoria:

Mandando indemnizar a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Claudio José dos Santos, da importancia de 90\$900, que despendeu com passagens, da Itaquí a esta capital, por occasião de sua baixa;

Mandando adiantar, mediante fiança, ao carpinteiro de 2ª classe Sabino José do Lindo a

importancia de tres mezes de soldo para fazer uniformes, devendo indemnizar o Estado, de conformidade com as ordens em vigor. — Comunicou-se ao Quartel General;

Mandando entregar ao ex-marinheiro nacional Antonio Francisco de Albuquerque Barros, depois de provar sua identidade, a quantia de 128\$500, peculio que fez quando aprendiz marinhheiro da escola de Pernambuco.

— Ao Ministerio do Interior, transmittindo a cópia da synopsis dos papéis referentes aos terrenos da Praia da Saudade.

— Ao chefe do estudo maior general:

Mandando embarcar em um dos navios da esquadra o aspirante Haroldo da Ponte Ribeiro Schiller. — Comunicou-se a Escola Naval;

Communicando terem sido nomeados para em commissão organizar a biblioteca para as guarnições dos navios da armada nacional o capitão tenente, Carlos Vidal de Oliveira Freitas e os 1ºs tenentes Tancredo de Castro Jauffret e Eurico Lafayette Dias Lopes.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu:

Autorisando a contractar a construção de uma lancha a vapor, de madeira, a qual será entregue ao cruzador *Almirante Barroso*, quando tocar na Inglaterra;

Declarando que os officiaes que se acham estudando na Europa só podem dalli retirar-se em virtude de ordem deste ministerio, ainda mesmo que tenham concluido seus estudos, recommenda que faça com que os mesmos officiaes auxiliem a fiscalização dos navios em construção sob as ordens do capitão de mar e guerra João Candido Brazil, sendo que tal fiscalização deve ser a mais esrupulosa, tanto dos navios em construção na Inglaterra como os que se estão fabricando em Toulon.

— Ao inspector do arsenal desta capital:

Autorisando a mandar entregar ao cruzador *Parnahyba* um escalder de oito remos que foi construido para o cruzador *Almirante Tamandaré* em substituição a um de dez remos do primeiro navio que foi julgado inutil. — Comunicou-se ao quartel general;

Communicando terem sido nomeados Feliciano Antonio Teixeira e José de Souza Carneiro da Cunha, este para o lozar de contra-mestre e aquelle para o de mestre da officina de espingardeiros;

Declarando que nesta data são deferidos os requerimentos de Alfredo Augusto de Faria, Angelo José Barbosa, Casimiro José de Araujo, Francisco José da Costa, José Emiliano do Carmo, Luiz Borges de Mattos, Nabal Arnaud e Oscar Gomes Couto, alumnos da Escola de Machinistas, approvados nas materias do 1º anno;

Accusando o recebimento do officio que acompanhou as cópias dos termos dos exames que prestou na Escola de Machinistas o sargento Alfredo Juliano da Silva, o qual tem de preencher a condição de dous annos de pratica nas officinas, conforme o regulamento de 13 de outubro de 1890.

— Ao inspector do arsenal da Bahia, communicando ter sido prorogada por tres mezes a licença concedida ao amanuense da directoria de construção naval Fernando de Paulo de Athayde, para tratar de sua saúde.

— Ao contador da marinha:

Mandando:

Comprar passagens de 1ª classe para o mestre da officina de artilharia Eduardo Augusto da Silva Nunes e contra-mestre das obras de mar do arsenal desta capital, José Maria da Costa, que seguem em commissão para a Europa;

Abonar ao contra-mestre Camillo José Vasco, nomeado patrão-mór da capitania do porto de Santa Catharina, a ajuda de custo de 100\$, marcada na tabella n. 9 do decreto de 18 de outubro de 1890;

Declarando que a Empresa de Obras Publicas do Brazil é autorizada a fornecer para os encouraçados *Riachuelo* e *Aguilaban* os tubos para condensadores e buchas ou porcas para os mesmos.

—Ao capitão do porto das Alagoas, remetendo para informar os papéis relativos ao pedido de uma ajuda de custo que fizem o 2º escripturario da alfândega do Penedo, Epaminondas Newton Cahel e do official de descarga extinto Juvenino Fernandes dos Santos, pelo serviço de inventariar o material da praticagem da barra do rio S. Francis o.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Companhia de Marmores e Ladrilhos.—Não pode ser attendida por não ser permittido por lei a aquisição de tais filtros; mas que quando delles houver necessidade e as tabellas autorisarem sua compra, será a companhia disso notificada para entrar em ajuste com este ministerio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Declarou-se sem effeito as de 7 de julho do anno passado que nomeou Manoel Aureliano da Costa para o lugar de almoxarife e comprador do Hospital Militar de Nioac, no estado de Matto Grosso, por não ter accedido a dita nomeação, sendo nomeado para o referido lugar Paulo de Vasconcellos.

Foi nomeado Manoel Antonio de Carvalho Costa para o lugar, que interinamente exerce, de fiel do almoxarife e comprador do Hospital Militar do estado da Parahyba.

— Concederam-se as seguintes licenças:

Ao Dr. Adolpho Frederico de Lima Freire, professor interino da cadeira de sciencias physicas e naturaes da Escola Militar do Ceará, para gosar as férias fora do dito estado;

Ao capellão-capitão reformado do exercito padre Estanislau Maria Cocuzzi, para residir na Europa;

Ao assistente do observatorio do Rio de Janeiro João Evangelista de Lima, por seis mezes, sem vencimento, em prorrogação da com que se acha para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente do dia 4 de Janeiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Luiz Macedo na importancia de 1:635:000 e a Companhia Lytho-Typographica n.º de 78500, provenientes de objectos de expediente que forneceram a diversas repartições deste ministerio durante o corrente exercicio.

—Ao general ajudante general, declarando, em resposta ao seu officio n.º 17 de 2 do corrente, que é approvada a proposta que o inspector geral do Serviço Sanitario do Exercito faz do pharmaceutico de 4ª classe Raymundo de Vasconcellos para dirigir a pharmacia militar do estado das Alagoas, ficando sem effeito a sua designação para o de Matto Grosso.

—A Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta que faz o inspector geral do Serviço Sanitario do Exercito do medico de 4ª classe Dr. Ulysses Paiva para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

Nomeando o tenente Adolpho Pena Filho para exercer o lugar de auxiliar da commissão encarregada da construcção das linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul.

Transferindo:

Os alferes João Manoel Estrella de Villerooy do 1º regimento de cavallaria para o 8º. Alfredo Paraguassu de Barros do 5º para o 4º da mesma arma, e Olympio de Araujo Oliveira Guimarães do 2º para o 21º batalhão de infantaria.

Para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a licença concedida, por portaria de 26 de dezembro ultimo, ao 2º cadete 2º sargento do 23º batalhão de infantaria David Augusto Villeroy, para matricular-se na desta capital.

Concedendo as seguintes licenças:

Para no anno corrente se matricularem nas escolas do exercito, se houverem vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares ás seguintes praças:

Na Escola Militar da capital, soldado do 1º regimento de cavallaria, Julio Edmundo Paes de Figueiredo, devendo desde já ficar á disposição do commando da escola, e 2º cadete do 7º batalhão de infantaria Marcionillo Gonçalves Barroso, a quem já se concedeu licença por portaria de 14 de agosto do anno proximo passado.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul, o 2º cadete Raul Augusto Villeroy, devendo desde já ficar á disposição do commando da escola.

Ao particular 1º sargento do 2º regimento de artilharia Fernando Carvalho Rodrigues da Silva para, de ora em diante, assignar-se Fernando da Silveira e Silva.

Para tratamento de saude onde lhes convier aos seguintes alumnos e praças do corpo de alumnos da escola militar desta capital: Paleherio Sergio, Pompeu Jacome, Antonio Gomes Dantas, Jorge Smith, Feliciano Pinto Pessoa, Angelo de Souza Frauco e Francisco de Sequeira Menezes, por tres mezes; Olavo Octaviano Pinto Pessoa, João Joaquim de Oliveira Reis, Mignol Lino dos Santos, Luiz Philippe de Oliveira Barreto, Olintho Mesquita Vasconcellos, Frederico Guilherme do Amaral Savaget, José Francisco de Lima Mindello e Augusto de Mello Braga, por dous mezes; Austrelino Pereira Jorge e Gustavo Frederico Bento Muller, por um mez; ao sargento ajudante Boaventura Sebastião Campello e ao soldado addido áquelle corpo Armano Pinto, tambem por dous mezes, todos inspecionados em 31 de Dezembro findo.

Mandando:

Dar baixa de serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno da escola militar da capital Augusto Belfort das Neves.

Desligar desde já do 9º regimento de cavallaria os soldados José Cavaleante de Carvalho Guimarães e Luiz José Rodrigues, visto terem de seguir para a Escola Militar do estado do Rio-Grande do Sul, afim de se matricularem.

Recolherem-se aos seus corpos os 2ºs tenentes Courado Miller de Campos, do 3º batalhão de artilharia de posição; João Miguel Ribas e o 1º tenente João Simplicio Alves de Carvalho, ambos do 4º regimento de artilharia de campanha.

Abonar passagem, até ao estado de Sergip, ao alumno da escola militar da capital Odilon Coriolano de Azevedo, devendo indemnizar os cofres publicos na forma da lei.

Trancar a matrícula com que o alferes Antonio Francisco Martins frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Inspeccionar de saude o continuo do Hospital Central do Exercito Alipio Magalhães Lopes Rodrigues.

Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Capitão reformado Antonio de Lima Bueno, alferes André Lion de Padua Fleury e tenente reformado Joaquim Francisco Gadelha.—Indeferidos.

Francisco Javary de Avila.—A pretensão do supplicante se oppõe o § 2º do art. 43 do regulamento das escolas do exercito.

Alferes Antonio Francisco de Azevedo Valle e cabo de esquadra Joaquim Barboza dos Santos Furtado.—Não ha vagas.

Primeiro tenente José Feliciano Lobo Vianna e Carlos Augusto.—Não tem lugar em vista das informações.

Segundo cadete 2º sargento Manoel Villas Boas Nogueira da Gama.—O supplicante só pode ser attendido satisfzitas as disposições do art. 54 do regulamento das escolas militares.

Leopoldina Maria de Jesus e Bonifacia Maria.—Os filhos das supplicantes devem requerer pelos canaes competentes.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos, na forma da Lei, ao armazenista da Estrada de Ferro Central do Brazil Randalpho Pereira Borges, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi nomeado o agrimensor Cutão Vicente Coelho para o cargo de ajudante da commissão de medição de terras que funciona no municipio de S. Jeronymo, est. do do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competem.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Dia 8 de janeiro de 1892

Ao engenheiro Jessé Estacio de Lima Brandão, declarando ter sido dispensado a seu pedido o cidadão Frederico Ernesto Estrella de Villeroy do lugar de membro da commissão de syndicancia que funciona na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, e bem assim que foi nomeado para substituí-lo o tenente-coronel Dr. José Estalio da Silva Oliveira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de dezembro de 1891

Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, pedindo que os funcionarios da alfândega e da repartição sanitaria encarregados dos despachos no porto da Amaração, no Piahy, sejam autorizados a conceder o despacho na vespera do dia da chegada dos paquetes, visto que a clausula 2ª annexa ao decreto n.º 611 de 22 de outubro ultimo impoz ao Lloyd a obrigação de demorar os seus paquetes no referido porto somente quatro horas, no maximo, o que não poderá ser executado si não se der o despacho previo. —Deferido. Expeçam-se os competentes avisos aos Ministerios da Fazenda e Interior.

Dia 5 de janeiro de 1892

Bernardino Nunes Thevenar, pedindo prorrogação, por seis mezes, do prazo de um anno que lhe foi concedido para medição das terras que adquiriu no valle do Paranaipuma, estado do Paraná, para localisação de immigrants — Indefido.

Dia 3

William & Geo Tait, successores de William C. Tait & Comp., pedindo prorrogação até julho do corrente anno, do prazo de tres annos marcado na clausula 1ª do contracto, que celebraram em 3 de dezembro de 1888, para introdução de 200.000 immigrants.—Indefido.

Vicente Francisco Pitteri pedindo ser reintegrado no lugar de auxiliar do serviço de immigração, junto a legação em Roma.—Indefido, por ter sido extinto o serviço de propaganda na Italia.

Antonio José da Rocha pedindo para ficar sem effeito o requerimento em que o seu procurador, por equivoço, solicitou prorrogação do prazo marcado no seu contracto de nucleos colonias em S. Paulo, para aquisição das terras do primeiro nucleo quando o que pretendia requerer era a transferencia desse contracto ao Banco Lavoura e Commercio do Brazil.—Tendo sido declarada caduca em 17 de dezembro findo, a concessão a que se refere este pedido, nada ha que deferir.

Companhia Melhoramentos do Norte do Brazil, como cessionaria do contracto celebrado com o Dr. Antonio Sangzoni, para fundação de um nucleo colonial de 500 familias em terras devolutas do estado da Bahia, pedindo prorrogação por mais seis mezes do prazo marcado para apresentação das plantas e trabalhos relativos á respectiva medição.—Só depois de lavrado o termo de transferencia nesta secretaria poderá este ministerio resolver sobre o pedido de prorrogação.

Companhia Villa Brandão, cessionaria dos contractos celebrados com José Ferreira da Silva e outros, e com o Dr. José Vicente Marcondes Romeiro e outros, para fundação de nucleos colonias no estado de S. Paulo, solicitando prorrogação por um anno do prazo marcado nos mesmos contractos para aquisição das terras do primeiro nucleo. — Indeferido. As concessões de que trata a petição foram já declaradas caducas.

José Francisco da Rocha Pombo, pedindo reconsideração do acto de 20 de outubro ultimo, que declarou caduco o seu contracto para a fundação de nucleos colonias no estado do Paraná. — Indeferido.

Henrique Herculano da Luz Ayres, Gustavo Borges, Bento José Torres, Antonio da Fonseca Lobo e Wenceslau Antunes de Abreu, pedindo privilegio para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as cidades de Rezende e Fortaleza, atravessando aos estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Bahia, Piauí e Ceará. — Em face do art. 13 da Constituição falta competencia ao Executivo para effectuar concessões de estradas de ferro; portanto requeriram ao Poder Legislativo.

José Matheus Leite da Silva, fiel do thesoureiro do Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo autorisação para effectuar adiantadamente, de uma só vez, o pagamento da joia de montepio. — Deferido.

Domingos Teophilo do Carvalho Leal, ex-delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação do estado de Maranhão, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

D. Emilia Augusta da Silva Mello, viuva do conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil João Corrêa de Mello, pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio. — Não tendo o finado marido da supplicante feito as declarações a que se refere o art. 27 do regulamento, habilite-se na forma do decreto n.º 3607 de 10 de fevereiro de 1886.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 4 de janeiro de 1891

Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos autorizou-se a mandar admitir no mesmo instituto, como alumno gratuito, o menor de nome José, conforme requereu João Bibiano Martins.

Ao governador do estado do Maranhão, communicou-se que, nesta data, foi nomeado commissario do governo para fiscalizar os proximos exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder no gymnasio official d'aquele estado, de accordo com as instrucções que baixaram com o decreto n.º 668 de 14 de novembro do anno proximo findo, o Dr. Francisco Brandão. — Deu-se conhecimento ao nomeado.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram e providencias para que ao Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, lente da Escola Polytechnica, se já paga a quantia de 3:000\$, importancia do premio que, de accordo com o disposto no art. 110 do regulamento de 25 de abril de 1874, lhe foi arbitrada pelo seu trabalho intitulado — Expositor Technico —, devendo a respectiva despeza correr pela consignação — Material — da verba 12ª do orçamento de 1891, deste ministerio.

Ao director da escola de Minas de Ouro Preto declarou-se em resposta ao officio n.º 696 de 30 de dezembro ultimo, com que transmittiu copia do contracto celebrado com o engenheiro Paulo Ferrand para continuar a lecionar naquella escola, durante o corrente anno, a cadeira de lavra de minas e metallurgia, que nesta data, é approvedo o referido contracto e delle deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao Inspector Geral de Instrucção Primaria e Secundaria da Capital Federal remetteram-se, de accordo com o disposto no art. 463 do decreto n.º 1232 H de 2 de janeiro de 1891, afim de serem presentes no Conselho Director da Instrucção Primaria e Secundaria, os pro-

grammas de ensino de todas as cadeiras das cinco series do curso annexo à Faculdade de Direito de S. Paulo.

Aviso-Circular a todas as repartições dependentes deste ministerio, solicitando dados para o relatorio do corrente anno.

Dia 5

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se que foi concedido ao Dr. Eduardo Chapot Prevost, lente da cadeira de histologia da mesma faculdade, permissão para continuar na commissão em que se acha na Europa, por mais um mez, além do prazo concedido por aviso de 30 de junho do anno proximo findo. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Estudantes de preparatorios da cidade de Campos. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 7 do corrente:

Foi nomeada D. Maria Candida Bueno agente do correio da estação de Iguassú, no estado do Rio de Janeiro;

Foi nomeado Antonio Alves dos Santos estafeta entre as agencias de Colonia, 4º districto da comarca de S. Fidelis, e a cidade de S. Fidelis.

REDACÇÃO

Os materiaes da sciencia economica

(Continuação do n.º 6)

Desde Adam Smith, todos os economistas tem dividido o capital em capital fixo e capital circulante.

Qual o criterium para distinguir um do outro? Adam Smith não o disse. Limitou-se em fazer a classificação seguinte:

«O capital fixo, cujo caracter distinctivo é dar uma renda ou lucro sem mudar de dono, consiste principalmente nos quatro artigos seguintes:

1.º Todas as machinas uteis e os instrumentos da industria que facilitam e abreviam o trabalho.

2.º Todas as construcções destinadas a um objecto util, e que são meios de renda, não somente para o proprietario que arrendando-os tira um aluguel, porém tambem para a pessoa que os occupa e paga o aluguel; taes como, as lojas, os armazens, as officinas, as dependencias de herdade, casa de moradia, estabulos, paços, etc. . . Estas edificações são mui differentes das casas puramente para habitação: são especies de instrumentos de industria, e pôde-se consideral-os sob o mesmo ponto de vista que estes.

3.º O melhoramento das terras tudo quanto dependeu-se de modo proveitoso para arroteal-as, amainhal-as, mondal-as, cercar, finalmente pol-a no estado mais conveniente para a cultura. Uma granja aperfeiçoada, com justa razão, pôde ser considerada sob o mesmo ponto de vista que essas machinas uteis que facilitam e abreviam o trabalho, e por meio das quaes o mesmo capital circulante pôde produzir para seu dono muito maior renda. Uma granja melhorada é tão proficua e muito mais duradora do que qualquer dessas machinas: as mais das vezes os unicos concertos que exige, é que o rendeiro applique do modo mais proveitoso o capital que emprega em fazel-a render.

4.º Os conhecimentos uteis adquiridos pelos habitantes ou membros da sociedade. A aquisição desses conhecimentos importa sempre em despendio real produzido pela manutenção de quem os adquire, durante o tempo de sua educação, de sua aprendizagem, ou de

seus estudos, e esta despeza é um fixado e realizado por assim dizer na sua pessoa. Si estes conhecimentos compoem uma parte de sua fortuna, compoem igualmente parte da fortuna da sociedade a qual pertence. A despeza aperfeiçoada, em um operario, pôde ser considerada sob o mesmo ponto de vista que uma machina ou um instrumento de industria que facilita ou abrevia o trabalho, e que apesar da despeza que custou, restitue esta despeza com lucro,

« O capital circulante é tambem composto de quatro artigos:

« 1.º, o dinheiro . . .
 « 2.º, o fundo em viveres de que se acham de posse os açougueiros, creadores de gado, rendeiros, mercadores de trigo, fabricantes de cerveja, etc., e de cuja venda esperam tirar lucros;

« 3.º, o fundo em materias, ou inteiramente brutas, ou já mais ou menos manufacturadas, destinadas a roupa, a mobilia ou a edificação, que não se acham preparadas sob nenhuma destas tres formas, mas que ainda estão em mãos dos productores, dos manufactureiros, dos mercieiros, dos fabricantes de panno, dos mercadores de madeira por atacado, dos carpinteiros, dos marceneiros, dos pedreiros, etc. ;

« 4.º, Emfim, a obra feita e perfeita, mas que ainda se acha em poder do negociante ou do manufactureiro, e que ainda não se acha debitada ou distribuido áquelle que o deve usar ou consumil-o; taes como as obras que vemos expostas nas casas dos marceneiros, do ferragista, do joalheiro, do oleiro, etc.

« Assim, o capital circulante se compõe dos viveres, das materias de obra feita, enquanto se acham em poder de seus mercadores respectivos, e emfim do dinheiro que é necessario para a circulação dessas cousas e para a sua distribuição pelos individuos que definitivamente devem empregal-os ou consumil-os.

« Destes quatro artigos, ha tres, os viveres, as materias e a obra feita, que são regularmente, quer no correr do anno, quer em periodo mais ou menos curto, retirados pelo capital circulante, para ser collocados, ou em capital fixo, ou em fundos de consumo.» (1)

J. B. Say, Stuart Mill, Mac-Culloch, de Molinari, Coureille-Seneuil, Stanley Jevons, limitaram-se a simples comentarios do quadro de Adam-Smith. O Sr. Courcelle-Seneuil acaba por dizer: «Esta distincção, contestavel em theoria, é muitas vezes difficil de reconhecer na pratica.» (2)

Dever-se-ha considerar esta distincção como assumpto de subtileza de escola ou como uma realidade?

Para responder á pergunta, lembrarei que verificamos na apropriação dos agentes naturaes ás necessidades do homem dous caracteres distinctos.

1.º Apropriação de agentes naturaes para satisfacção immediata de suas necessidades.

2.º Apropriação de agentes naturaes destinados a tornar posteriormente mais facil a satisfacção de suas necessidades.

Observemos os factos: Um homem tem um anzol para pescar. Este anzol lhe servirá sempre sob a forma de anzol. Si o perder, não poderá mais pescar. A que uso, pelo contrario, o homem que apanha peixe o destina? A ser comido ou vendido.

Si for comido, não prestará serviços ao homem sinão sob condição de passar por certas mudanças clinicas, que o transformarão completamente. Si for vendido, não será menos transformado, com relação ao homem que o pescou, porquanto, tornou-se para elle em aguardente, dinheiro, cccos, etc. . .

Consideremos um utensilio mais aperfeiçoado que o anzol: a machina a vapor. Ella não serve si não sob condições de se achar completa com suas rodas e engranagens. Pelo contrario, o carvão de pedra que se lança na caldeira não é util sinão transformado em força motriz.

Consideremos uma fabrica de tecidos: O algodão vem em capuchos, não produz util-

(1) Smith, «Richeesse des nations», t. 1º, pag. 340.
(2) «Manuel des affaires», pag. 38.

dade sinão passando por uma mudança physica; torna-se um algodão fiado. O fuzo que realisa esta transformação não presta, pelo contrario, nenhum serviço sinão sob condição de continuar a ser fuzo.

O algodão fiado perde toda a sua utilidade para o fabricante, si não se transformar em dinheiro ou em outros productos. Como mercadoria, não tem utilidade sinão transformando-o de novo por meio de permuta.

Segundo estas observações, ha uma distincção real entre o capital fixo e o capital circulante.

Pela vez primeira, o seguinte *critérium* foi estabelecido em 1874 na obra de Menier: *Théorie et Application de l'impôt sur le capital*.

O capital fixo é toda a utilidade cujo producto não lhe muda a identidade.

O capital circulante é toda a utilidade cujo producto muda-lhe a identidade.

Ou de outro modo:

O capital fixo produz utilidade sem se transformar.

O capital circulante não pôde produzir utilidade sinão se transformando.

Ou mais simplesmente.

O capital fixo é o utensilio.

O capital circulante é a materia prima do producto.

Determinado este *critérium*, torna-se facil distinguir os capitales fixos dos capitales circulantes.

O sólo não pôde produzir utilidade sinão como sólo. Sem duvida, se esgotará, si não for renovado certo numero de elementos que o compoem; mas, precisamente, si estes elementos desaparecem, não será elle mais o que era precedentemente. E' preciso reconstituir sua identidade. Consequentemente, o sólo é um capital fixo.

A colheita, pelo contrario, destinada a ser vendida ou consumida, é um capital circulante. A parte reservada para semente é tambem um capital circulante, porque não será utilizada sinão perdendo sua identidade.

Entre os animaes, os destinados ao trabalho ou os para recreio são capitales fixos.

O porco, destinado a ser salgado, é um capital circulante. O gallo é um capital fixo; o capão é um capital circulante.

As machinas, os utensilios domesticos, os moveis, os objectos de arte, todos os utensilios, em uma palavra, productores de utilidade, qualquer que seja a forma que revistam, são capitales fixos.

Todas as materias primas, todos os productos fabricados, destinados a venda, são capitales circulantes.

Quanto à moeda, é um capital fixo para o avariado legendario que possa a vida no subterraneo da casa a contemplar o seu thesouro; mas os homens em geral não tem por habito guardal-a para dar-se ao prazer de a contemplar. Encaram-a, consideram que seu caracter de utilidade é inteiramente outro, e por isso loço que a alcançam dão-se pressa em transformal-a em casas, terras, objectos de alimentação, etc. A moeda é apenas um orgão de transmissão, um meio de permuta. E', por essencia, um capital circulante.

—E as acções? as obrigações?

—A objecção prova que o publico ainda não faz idéa exacta do caracter desses titulos. A acção é apenas uma fracção de titulo; é simplesmente o titulo de uma parte de propriedade. Esta propriedade é um capital fixo ou capital circulante, pouco importa; a acção é a representação de um capital, e não um capital.

Assim tambem as obrigações. A obrigação é um titulo hypothecario, geralmente garantido por um capital fixo. Ora, todo credor hypothecario é co-proprietario da propriedade que lhe serve de penhor. E' este capital fixo que produz annualmente a somma necessaria para pagar os juros do credito.

Os particulares podem incluír ao seu capital fixo, como produzindo-lhes utilidade muito effectiva, as acções e as obrigações; mas dão-lhes outro caracter que não o de simples instrumentos, titulos fraccionados da propriedade, confundem o signal com a cousa.

Segundo estas considerações, eis a lista das utilidades que compoem o capital fixo e o capital circulante:

CAPITAL FIXO

| | |
|---------------|---|
| S'lo; | Carros; |
| Minas; | Animaes que servem para exploração recreio. |
| Construcções; | etc. |
| Machinas; | Utensilios caseiros; |
| Utensilios; | Moveis; |
| Navios; | Objetos de arte. |

CAPITAL CIRCULANTE

Materias primas;
Mercadorias destinadas ao commercio;
Moeda.

Ninguem contestará que os instrumentos são um augmento de poderio para o homem. No dia em que aprendeu a servir-se da alavanca, pôde, com esforço menor, exercer acção mais energica. No dia em que domesticou o cão, pôde, com o seu auxilio, exercer uma acção que não lhe era dado exercer sozinho. São verdades estas difficilmente contestaveis. Observarei, entretanto, que não ha muito, crescido numero de individuos perguntavam si as machinas eram uteis, e que certos operarios ainda nutrem duvidas a este respeito. Mais tarde direi de onde provém este preconceito.

Para a demonstração que ora pretendo fazer, basta-me indicar o seguinte facto:

A força de um cavallo, calculada segundo experiencias feitas para determinar a força do cavallo-vapor, equivale à de sete homens.

A força de um cavallo-vapor, na pratica commum, é avaliada à de tres cavallos de tiro, isto é, a de cerca de 21 homens.

Ora, em 1878, em cerca de 2.800.000 cavallos, havia 2.200.000 de trabalho. Sua força equivalia pois a de 15.400.000 homens.

Havia 3.024.000 cavallos-vapor; sua força equivalia à de 63.504.000 homens.

Além disso, sua força é continua, sem intermittencias. Poder-se-hia, pois, dobrar, triplicar, quadruplicar mesmo esses algarismos sem exagero.

Quaes as consequencias economicas deste facto?

Quatro cavallos tiram um arado; estes quatro cavallos fazem o trabalho de 28 homens. Enquanto abrem um sulco, os 28 homens podem empregar suas forças, uns como marceneiros, outros como pedreiros, professores, etc.; enfim, alguns poderão nada fazer. Ao fim do dia, achar-se-ha feito o mesmo trabalho como si os 28 homens tivessem trabalhado nessa tarefa. Os cavallos, instrumentos vivos, motores animados, fizeram o esforço por elles.

Si, em vez desses quatro cavallos, empregarem-se quatro cavallos a vapor, em lugar de 28 pessoas, ter-se-ha substituido os esforços de 84 homens, que por esta forma ficarão disponiveis: podem ver fazer o trabalho, e o resultado no fim do dia, será o mesmo que si elles tivessem labutado sem um momento de repouso.

Essa caldeira, essa gaveta a vapor, esses embolos, esse carvão de pedra e essa agua representam 84 escravos activos e economicos trabalhando sem cessar.

O instrumento tem como resultado reduzir ao minimo o esforço humano.

YVES GUYOT

(Continúa)

A civilização antiga

(LOUIS MENARD)

(Continuado do n. 7)

CORRESPONDENCIA DAS RELIGIÕES E DAS FORMAS POLITICAS.—Sendo o real o esp'elho do ideal, cada sociedade organisa-se segundo a maneira por que concebe a ordem do universo e a diversidade dos systemas politicos corresponde à das concepções religiosas. As religiões unitarias correspondem os governos autoritarios, ao monotheismo a monarchia, ao pantheismo a hierarchia das castas.

Os judeus e os musulmanos, que admittem a unidade divina em toda a sua rigidez, nunca tiveram outro governo sinão a monarchia absoluta. A lei é para elles uma revelação do alto, a moral uma submissão absoluta às ordens do rei, do kalifa, do sultão, representantes do poder divino; nem direito, nem privilegio; o ideal politico é a igualdade na servidão. Em França o deismo, que era a crença da mór parte dos philosophos no ultimo seculo, tentou tornar-se uma religião: o culto do ente supremo corresponde à dictadura de Robespierre, prefacio do despotismo imperial.

O pantheismo concebe a unidade sob uma forma complexa. Considera o mundo como um ser unico, cujas manifestações multiplas não tem existencia propria e, portanto, nenhum direito individual. A lei é apenas a expressião da necessidade das cousas; uma pred'stinação irresistivel encerra cada parte do grande todo. Na sociedade, como no universo, como em qualquer corpo vivo, a ordem resulta da divisão hierarchica das funções. E' o systema das castas, outrora applicado no antigo Egypto e que ainda hoje subsiste na India. O pantheismo está hoje muito em graça entre os philosophos, mas a escola san-simoneana foi a unica a tentar fazer dell'uma religião; ora, sabe-se que os san-simoneanos admittiam o systema das castas: as mesmas causas produzem sempre os mesmos effeitos.

O polytheismo vê no mundo uma federação de forças distinctas e de leis independentes. A sua theologia não admitt' causa unica, a sua moral concilia a liberdade humana com a ordem geral da natureza. Entre as leis divinas, cujo accordo produz a harmonia universal, o homem tem a sua lei propria, a moral, revelada pela sua consciencia, o Deus que cada um traz dentro em si. A forma de governo que corresponde a essa concepção religiosa é a Republica.

Na Grecia, a lei social não emana de uma autoridade superior, é um contracto mutuo fundado no accordo das vontades livres, uma regra de justiça reciproca. Cada cidadão a impõe a si proprio e aos outros e como ella foi livremente consentida, é obrigatoria para a consciencia.

Em parte alguma os principios de igualdade e de liberdade receberam mais completa applicação; em parte alguma a realidade tem estado tão perto do ideal do que na gloriosa democracia de Athenas que erigira no cimo da sua Acropole a estatua da invencivel razão, nascida completamente armada da larga fronte de Zeus, no esplendor do relampago.

No dualismo iranio uma hierarchia celeste e uma hierarchia infernal são oppostas uma à outra, abaixo do duplo throno de Ormuzd e de Ahriman, que personificaram a luz e as trevas.

Esta opposição se traduz no homem e na sociedade por uma lucta eterna do bem contra o mal. A monarchia militar e feudal dos persas é o governo que corresponde à esta religião da lucta.

O mesmo systema politico se tem reproduzido na Europa moderna sob o dominio da raça germanica, estreitamente aparentada com a raça iranica. O Diabo, que representa tão importante papel em todas as lendas da idade média, é o Ahriman do dogma mazdeano. A longa querrela do sacerdocio e do Imperio lembra a hostilidade dos magos contra os reis Achemenides.

Nas sociedades christãs é notavel a concordancia entre as formas politicas e as crenças religiosas. Cada seculo, cada paiz applica ao problema politico e ao problema religioso as mesmas soluções. A divergencia dessas soluções explica pela diversidade dos affluentes de onde sahiu o grande rio christão. Por uma reacção natural contra o polytheismo vencido, o lado unitario do dogma devia prevalecer primeiramente e sobre o solo onde floresceram as republicas, o imperio byzantino foi o typo das monarchias absolutas.

No occidente, ao desmembramento feudal e à autonomia imperfeita das comunas, corresponde o culto dos santos, um polytheismo

empovilhado de unidade e regulamentado pela theocracia. Essas religiões locais desapparecem quando as communas e as provincias são absorvidas na unidade das grandes monarchias. O rei diz: «O Estado sou eu»; diz o padre: «Só Deus é grande, meus irmãos»; e a philosophia cartesiana subordina ao arbitrario divino os axiomas da razão.

A reforma protestante que reivindicava o livre exame dos textos sagrados corresponde em politica o systema parlamentar; a unidade do mundo é representada por um Deus quasi abstracto, que governa sem milagres por meio de uma carta-constitucional e muito semelhante a um rei constitucional ou um presidente de republica moderno. Cumpre notar que o nosso systema representativo, mesmo quando o poder central não é hereditario, nada tem de commum com as republicas de antiguidade que tinham por bases a legislação directa e o governo gratuito.

A historia interna das sociedades budhicas quasi não é conhecida, mas o que della se sabe basta para mostrar que crencas negativas se podem conciliar com o despotismo e a theocracia. O clero budhico é recrutado pela iniciativa individual, como o clero christão. Entendendo este systema a todas as funções publicas, a China realisou o sonho das classes letradas, uma aristocracia da intelligencia, uma hierarchia academica e universitaria de mandarins e muito abaixo, a respeitosa distancia dessa igreja philosophica, adoptada ao progresso das luzes, um povo submisso, docil e laborioso que obedece com uma regularidade pontual a um nucleo de funcionarios instruidos. Dahi uma mistura de infantildade e de decrepitude que faz a China parecer uma escola de crianças dirigida por velhos. Os sabios esperam que sera esse o governo do futuro.

(Continua)

A guerra moderna

Não pretendemos a originalidade neste assumpto, que está atrahindo as sympathias de quasi todos os escriptores das revistas militares do estrangeiro.

Não faremos mais do que transmittir aos nossos camaradas da classe militar as impressões de leitura, que julgamos merecerem tambem a sua attenção, relativamente ás profundas modificações introduzidas na tactica, pelo emprego das armas de repetição e da polvora sem fumaça.

Cahindo a cortina formada pelo espesso fumo da antiga polvora de artilharia ou fuzilaria, e a favor da qual preparavam-se, quaes mutações de scenarios, as diferentes manobras, no campo de batalha, impõe-se hoje aos combatentes a necessidade de occultarem-se por detraz de abrigos naturaes ou improvisados, furtando-se mutuamente ao alcance dos canhões de tiro rapido, que podem arremessar por minuto até 16 projectis, divisíveis em um numero illimitado de estilhaços.

As proprias artilharias, de lado a lado, não se expõem mais a descoberto, conhecendo muito bem a natureza de seus golpes insuportaveis; collocam-se então suas baterias em um plano inferior ao da crista da posição occupada, de onde só podem empregar o tiro indirecto.

Entretanto, apresentam-se logo os meios de ver e mesmo encontrar o inimigo, lançando-se não no primeiro caso dos balões e no outro da cavallaria.

Trata-se aqui do balão captivo, de cuja barquinha partem fios telephonicos a ligarem-se com o quartel general das operações, pelos quaes os aeronautas transmittem o resultado de suas descobertas concernentes ás posições do inimigo.

A cavallaria, armada com a lança e a clavicina de repetição, segue a explorar o terreno em que devem-se encontrar as forças contrarias.

Avança rapidamente, porém com as maiores precauções, para não prestar o flanco á artilharia, afastando-se o mais possivel da

zona presumida perigosa, quando na vizinhança não se antolhar nenhuma contra-vergente, que ella possa seguir.

Encontrado o inimigo nessa expedição, a cavallaria deve retirar-se só no caso daquelle ser muito numerozo; na hypothese contraria, seus soldados ptem pe em terra e, servindo-se de suas armas de repetição, fazem sobre os adversarios um fogo nutrido, que apenas cessará com a chegada de reforços para esses ultimos.

Cavalgando então de novo, os exploradores voltam a toda a brida pelo caminho já andado a dar conta de sua missão.

Mas nem mesmo assim informada do lugar em que se acha o inimigo, a infantaria, que ainda não vimos entrar em acção, não ouvirá o toque de avançar de suas cornetas, a menos que seus chefes não queiram renovar o sacrificio, tornado hoje completamente vão, dos Codrus e Decius, correndo a uma morte certa.

A bravura é substituida por uma temeridade criminosa, da parte dos commandantes que tentarem fazer seus batalhões atravessar, ainda que seja a passo de carga, a zona de fogo, onde o terreno é litteralmente erivado por uma verdadeira sarajiva de projectis.

E embora a artilharia das forças que atacam, tenha feito calar a contraria, o perigo não se torna muito menor, porquanto o inimigo, que se acha entrincheirado, faz tranquillo, por traz de seus parapetos, pontaria com um fuzil que dá até 30 tiros por minuto, cujo alcance é superior a 3,000 metros e cujos projectis, a 1,200 metros, tem a força de penetração necessaria para atravessar dois pranchões de madeira de 12 centimetros de espessura, com suas almofadas, segundo as experiencias realisadas nos polygonos.

Falla-se, é verdade, em proteger o soldado de infantaria com uma couraça, ou pelo menos com um escudo; mas, duvidamos muito da efficacia desses meios, em vista da força de penetração indicada dos modernos projectis.

Nem se allegue a natureza especial do metal daquellas armas defensivas, porquanto se poderia logo empregar-o tambem na camisa das balas das espingardas.

Em summa, por mais doloroso que isso pareça em face das tradições militares, é forçoso substituir-se a coragem pela prudencia, o ataque á viva força pelos estratagemas longamente meditados.

Faz parte integrante do armamento do soldado de infantaria uma pá ou uma picareta, que elle possa dobrar pelo meio do cabo para trazel-as suspensas do cinturo, e que lhe lha de servir no campo de batalha para levantar instantaneamente uma trincheira-abrigo.

Inverte-se nesse genero de fortificação o perfil regulamentar, ficando o foso do lado dos escavadores e o parapeito para a banda do inimigo.

Não de multiplicar-se as linhas desse entrincheiramento até uma aproximação sufficiente das posições contrarias, devendo taes trabalhos ser executados de preferencia á noite, embora essa vantagem torne-se problematica, si do acampamento opposto for projectado sobre as obras um foco de luz electrica.

Caminhos cobertos ligam umas ás outras as obras de defesa, podendo as communicações e transmissões de ordens ser feitas á velocidade.

Os bicyclos militares devem correr sem embaraço nos terraplenos, bem batidos pelo andar constante dos soldados de guarnição.

Quando se acharem as obras avançadas á grande distancia do quartel general do commando da divisão ou corpo do exercito, as communicações expeditas de ordens fazem-se pelo telegrapho ou pelo telephone, cujo assentamento e serviço estão a cargo de um pessoal alistado, e a correspondencia escripta transmittite-se pelos pombos-correios.

Essas aves, representadas desde a lenda de Noé com o ramo de oliveira no bico, fazem hoje um officio muito differente como mensageiros de guerra.

Não trataremos aqui da colombophilia militar, que se acha descripta com muito desenvolvimento por um collega nosso, em outro logar desta Revista.

Mediante, porém, a conservação desses pombos em carros-viveiros, que acompanham o movimento das tropas, é possível solta-los opportunamente em direcção a um ponto, como seja o quartel general por exemplo, onde se acham em outro viveiro seus companheiros, aos quaes elle ha de procurar reunir-se.

Levará entretanto a correspondencia, que se lhe queira confiar, acondicionada em um canudo de penna da propria ave, e occulta sob o leque caudal.

Finalmente, a cavallaria se encarrega de estabelecer as ligações tacticas entre os differentes elementos das forças sitiadas, ao mesmo tempo que pela sua situação nos flancos destas constitue para as mesmas um factor imprescindivel de segurança e protecção, livrando-as de serem envolvidas pelas tropas inimigas.

Em taes condições, é opinião dos escriptores europeus que uma batalha pôde durar muitos dias, até acharem as forças o momento talvez imprevisto de empenhar o ataque, abandonando o abrigo de suas trincheiras.

Essa occasião, que constituirá um phenomeno psychologico, depende do valor, da falta de prudencia e dos sentimentos de vaidade e orgulho, que podem impellir os briosos militares, de lado a lado, a arriscarem sortidas e a commetterem ataques, susceptíveis de transformarem-se breve em uma recção geral.

Realisada essa solução fatal, é claro que em vista da natureza das modernas armas da infantaria, a victoria ha de pertencer á força, que dispuzer do maior numero de munições, podendo cada soldado levar em seu cinturo até 160 cartuchos.

Trá fazerlo uso destes desde que comece o passo de carga, para o que uma tira de couro, passando-lhe em redor do pescoço, o ajudará a sustentar entre mãos a espingarda na direcção horizontal do fogo; mas, no tiro á queima roupa, é que se ha de empregar a maior reserva das cartucheiras, derribando litteralmente o inimigo ao peso de chumbo e do nickel de milhares e milhares de balas.

Batendo em retirada, o exercito vencido ha de soffrer ainda a crua perseguição da cavallaria dos vencedores, armada da comprida lança e de clavinhas de doze tiros, que espera-o lá fora do terreno erigido de obras de fortificação, onde se empenhou o combate.

... A humanidade, entretanto, não deve velar inteiramente o rosto com gesto de horror diante da hecatombe figurada das guerras modernas.

A maior parte dos guerreiros, que tombam nos nossos campos de batalha, não baixam ao imperio das sombras.

Nenhum progresso se realisa, inclusive na arte da guerra, sem constituir um bem para a humanidade, devendo-se consignar nesse sentido que os projectis das mais aperfeiçoadas armas repetidoras não causam feridas mortaes, a não ser que na sua rapida passagem pelo corpo encontrem algum órgão essencial.

Da mesma forma, as armas brancas soffrem hoje transformações taes que impedem-as de dilacerar ou retalhar as carnes com golpes profundos, achando-se para honra do Brazil a sua commissão technica militar occupada em crear um modelo de lança de ferro muito curto, que venha substituir o grosso e barbaro chuco, usado geralmente nos exercitos da America do Sul.

Acompanhando todavia o espirito do seculo, fazemos ardentes votos para que diminuam-se os casos de guerra, não devendo esta constituir mais do que o extremo recurso de defsa nacional.

J. S. TORRES HOMEM.

(Revista da commissão technica militar consultiva.)

O lança-torpedos, torpedo Thrower

O tubo pneumatico do lança-torpedos é de aço forjado Whitworth e pesa pouco mais ou menos 11 toneladas.

Elle é supportado sobre o reparo por munhões collocados na culatra.

Estes munhões de 0,375 de diametro são fechados.

São conductos pelos quaes o ar comprimido entra no projector. Na bocca o lança-torpedos é supportado por uma gola, com dous munhões e dous braços de aço forjado ligando-se ao reparo sobre duas corrediças de apoio.

Os braços da alavanca dos munhões anteriores, ligados ás corrediças de apoio são accionados por um piston hydraulico permittindo, assim, de se elevar ou de se abaixar a bocca do tubo, fazendo mover as corrediças horizontalment.

O lança-torpedos gyra, pois, neste systema, em torno dos munhões da culatra.

A culatra é fechada por um parafuso-bloco de filetes interrompidos como na nossa artilharia.

O traço característico deste canhão de um novo genero é que elle pde ser carregado sem deslocar sua posição de tiro, qualquer que seja o angulo de projecção.

Para isto, uma corrediça ou telha de carregamento pôde gyrar em torno dos munhões da culatra para receber o torpedo.

Quando o eixo do tubo faz um certo angulo com o horizonte, esta telha é logo suspensa até á posição horizontal, por um piston hydraulico, afim de receber o projectil que leva um pequeno *tramway*.

Depois basta se abrir uma valvula hydrostatica para que a telha torne a descer e venha se collocar então no prolongamento do eixo do tubo inclinado.

Carregamento—De cada lado da culatra é collocado um pequeno cylindro de dupla acção, cujos pistons não somente registram o movimento da telha do carregamento, mas tambem, por sua acção continua, atiram o projectil no tubo onde elle é mantido.

O parafuso-bloco da culatra, suspenso acima dos munhões por contra-pesos, desce então e se acia impellido na culatra pelos cabeços dos pistons hydraulicos aparafusados e fechados no fundo.

O canhão de dynamite está prompto á funcionar; um só homem pôde carregar, apontar e servir a peça.

O torpedo deve ter soffrido uma modificação lhe permittindo compensar a suppressão das ranhuras no apparelho de lançamento; elle é provido em sua parte posterior de uma cauda telescópica que permittiu ao tenente Graydon de reduzir á metade o comprimento do torpedo e de reduzir proporcionalmente o comprimento do tubo de lançamento.

O projectil Graydon não é, pois, outra coisa que um torpedo aereo.

A mais grave censura que se pôde fazer aos torpedos automoveis (Whitworth e outros) é que é impossivel observar a sua marcha debaixo da agua, sendo dada a profundidade na qual elles são immersos.

Este inconveniente desaparecerá com o torpedo aereo de que se pôde regular o tiro como para um projectil ordinario.

Reparo—O reparo ou carreta é formado de fortes chapas de aço com porta-munhões massiços.

Elle é supportado por uma circular de ferro com o auxilio de rodas conicas, gyrando sobre uma superficie plana.

O diametro da circular é de 6,39. Isto quer dizer que o campo de tiro é de 360°.

A rotação do reparo se effectua pelo ar comprimido atravez de um peão central collocado verticalmente no eixo da circular e communicando com a machina de compressão.

Ar comprimida.—Para communicar ao projectil uma pressão de 5.000 libras por pollegada quadrada (333 k. por cent. quadrado) dispõe-se de 32 reservatorios de ar comprimido, dos quaes 16 estão de cada lado do tubo em duas filas parallelas de 8.

Cada reservatorio é de 1,20 de altura sobre 0,25 de diametro, sua espessura é de 18 millimetros.

Elles podem supportar uma pressão de 4 toneladas por pollegada quadrada, seja 628 atmosferas.

Cheio de ar com a pressão de 5.000 libras por pollegada quadrada (351 atmosferas), seja 6/340 de seu volume primitivo, a capacidade de cada tubo é de 17.000 pés cubicos (476 mc.) de ar pesando 558 kilog. de compressão.

Machina de compressão.—A machina de compressão forma um dos elementos principais do engenho. E', com effeito, graças a sua grande potencia que se pôde desenvolver uma pressão de 5.000 libras por pollegada quadrada enquanto o torpedo Victoria não recebia na sahida do canhão senão 1.000 libras por pollegada quadrada. A machina de compressão empregada é uma modificação das de alta pressão, construidas sobre os planos de M. Lang para o oxigeno, o hydrogênio e o acido carbonico.

O ar se acia comprimido em quatro períodos e os pistons de cresem de diametro em cada periodo. Assim, o primeiro, aquella que attrahe o ar da atmosfera tem 30 centimetros de diametro; o ultimo que o conduz ao reservatorio tem 5,6.

Depois de cada operação o ar é refrescado por uma serpentina cercada de agua.

Durante o tiro, o tenente Graydon liga uma grande importancia á lubrificação da alma. Um lubrificador automatico está disposto ao lado da valvula de tiro.

E' o ar que transporta o oleo e depõe sobre o comprimento todo inteiro das paredes do tubo.

A carga de dynamite que contém o torpedo não pesa menos de 272 kilog.

Com o alcance de 4.800 metros (3 milhas) a duração do trajecto é de 3 segundos.

O torpedo lançado pelo projector Graydon poderá ter dimensões e uma carga dupla; servir-se-ha então de um tubo maior que aquelle que nós temos descripto.

Com uma carga de 300 a 600 kilogrammas de dynamite, a esfera efficaç de destruição do torpedo no extremo, tem de 50 a 70 metros de diametro. A porção do navio ou das fortificações couraçadas comprehendida nesta esfera de acção será destruida!

Taes são o engenho e o projectil novos que vão ser experimentados brevemente.

Si os ensaios forem concludentes, pôde-se affirmar que a invenção do tenente Graydon fará uma revolução completa na guerra da fortaleza e na guerra naval. (1.)

Algumas idéas expendidas ao começar o curso do processo criminal na 2ª cadeia da 4ª serie juridica.

Depois de ter visto desfilar ante os seus olhos de escavador das idades mortas toda a vasta epopia da sua raça, desde Vercingetorix, com os louros cabellos sobre os hombros e os bravos soldados de capacetes rijos, até a Revolução Francaza, com o formoso rosto de Saint Just e a laureada cabeça de Danton, o adoravel Michelet disse que a Historia era uma *ressurreição*.

Imagino o que diria elle da Anthropologia que é a *historia natural do homem*, que estuda este mamifero desde o periodo em que a organização social é impossivel, passando pelas diversas sociedades embryonarias até os povos civilisados em pleno regimen do Direito.

Grças a Anthropologia o homem deste fim de seculo já não pôde ter os hystericismos parvos de Narciso namorando a sua propria belleza, porque foi classificado na ordem dos vertebrados, variando nos enormes cyclos geologicos, sob climas diversos.

Lamarck em sua *Philosophia Zoologica* sustenta que todas as especies descendem de outras especies e que toda transformação no mundo organico como no mundo inorganico é o resultado de uma lei e não de uma intervenção miraculosa.

1 O tenente Graydon conta mesmo carregar os seus.

As raças obedecem a dous factores:—herencia e meio.

Os povos e principalmente os Estados em via de formação estão sob a acção directa do meio cosmico e precisam adaptar por meio da lucta esse meio ás condições da vida.

O sol é o centro de toda a força activa no planeta humano, é a fonte dynamicca de toda vida terrestre, é bem pôde-se dizer que elle produz os mares de gelo e os mares de sargago, os formosos heróis hellenicos e os aborigenes da Papuaia.

No mio comico, tambem entram outros agentes astronomicos como as estações, os climas, a lunação; os agentes chimicos como a atmosfera, a luz, o calor e os alimentos.

Devido as inclemencias do meio ambiente, a fauna e a flora diversificam nas extensas partes do globo; os vegetaes e o homem variam de typo nos paizes quentes, frios e temperados.

Na Africa encontra-se o negro de cerebro estreito, cranio allongado ou dolicocephalo, nariz chato e queixadas *prognathas*.

Na Asia vivem os mongoes e os mongoloides na America, representantes da raça amarella, com a intelligencia mais desenvolvida, o cranio brachycephalo e o prognathismo menos pronunciado, produzindo já a grande civilização chineza.

Na Europa acha-se o creador da civilização mais elevado na hierarchia organica e porisso mesmo mais co' recto representante do mamifero humano.

As sociedades passam, na opinião de um escriptor moderno que eu li recentemente, pelas phases seguintes: nutritiva—sensitiva—psychica—intellectual—scientificca.

Os grupos humanos que se acham nos incios de uma sociedade futura, como os Fuegianos na ponta meridional da America, perdendo o tempo em busca de uma nutrição incerta. As unicas lembranças duraveis que deixam essas populações errantes, diz o Dr. Bordier, são os ossos servidos á alimentação, accumulados a um canto, formando pequenos montes conhecidos pelo nome de *kyj'ron medings*.

N'esta periodo da civilização o volume do cerebro humano é pouco superior ao do gorila.

Em seguida vem a epocha dos adornos, das fatuagens no proprio organismo, do medo, do fetichismo.

A humanidade evoluindo sempre, opina o escriptor citado, chega a phase psychica em que a intelligencia é esclarecida por mil concepções novas, mas apesar d'este desenvolvimento a intelligencia é assenhoreada pelos grosseiros sentimentos dos antepassados nos periodos anteriores.

Por fim chega a phase intellectual e scientificca, que é o momento em que a verdade quebra os moldes dos velhos preconceitos e rasga os horizontes dos principios firmados no methodo objectivo.

N'estas condições comprehende-se bem que as religiões, as linguas e a arte variam nos diversos meios, nos varios periodos da evolução social.

A origem das religiões, bem como o seu desenvolvimento, é questão muito debatida e que já o menos explorado dos ramos da sociologia.

Em certa epocha do espirito humano são inteiramente desconhecidos os grãos rudimentares da religião, como succede entre os Machololos e os Bechuanas que não têm; nem podem ter idolos ou idéas religiosas; nem possuem a menor intuição do bello.

A religião tambem teve o seu *feri* e acciitem ou não os tres estados de Augusto Comte, isto é, o estado riligioso, metaphysico e positivo, subdividindo-se o primeiro em tres periodos—fetichismo, polytheismo, e monotheismo, a verdade é que o sentimento religioso tambem transforma-se nos diversos meios successivos por que vai passando a humanidade.

Por sua vez a lingua evolue no corrier dos tempos. A principio ella é *isolante* ou monosyllabica, affirma um escriptor, as palavras são interieções que correspondem a um restricto numero de idéas, o verbo não existe

n'esta phrase da linguagem e nenhuma palavra corresponde aos termos *amor* e *amar* e ao verbo *ser*.

Mas tarde a lingua torna-se *agglutinante*: a palavra forma-se de muitas outras, de que uma só conserva a função de raíz, as outras não servindo mais do que para indicar alguma *nuance*.

Depois, continua o escriptor citado, a lingua torna-se *à flexion* e a raíz, até allí rígida, torna desinencias variaveis, modifica-se, mudando assim sua propria significação.

A arte, que parece ter nascido na espuma azul do mar da Hellénia, tambem teve a sua peregrinação prehistorica, desde os habitantes das grutas, e começa da pedra lascada, passando à pedra polida, aos instrumentos de caça e de guerra para ostentarem-se pagam no Appollo de Bivedere e cheia da melancholia do christianismo no pinel de Murillo pintando a desolada mãe do Christo toda tocada de estrellas.

Como a religião, a lingua e a arte, o direito tem tambem a sua evolução.

A justiça não é uma estatua de marmor e tallada com as regras estabelecidas, inteiriça, universal, absolutamente a mesma nas margens do Niger ou nas cavernas da Scandinavia passando a sua velhice ociosa e imprestavel em toda a parte onde tenha apparecido o homem.

E' preciso abandonar para sempre os direitos primigenios e as ideas innatas da justiça.

As viagens dos naturalistas tem dado a conhecer os costumes de povos selvagens perdidos na vastidão do globo em grupos mais ou menos accentuados.

A genese do senso moral é domorada e longa.

O Sr. Letourneau na sua recentissima obra — *A Evolução Juridica* — diz que a cellula nervosa dotada de consciencia, a cellula cerebral é por excellencia um *appareil enregistreur*; as sensões e impressões que ella percebe não se produzem senão deixando uns traços psychicos, que, com a condicção de serem repetidos um certo numero de vezes, numero variavel conforme a qualidade dos centros nervosos, acabam por determinar impulsos espontaneos, tendencias hereditarias.

Na Senegambia, por exemplo, entre os autochtones um tanto civilizados, a violencia chega ao auge; o assassinato é frequente e a vingança implacavel é um dever.

Os polynesianos, de costumes relativamente brandos, não faziam caso da vida humana. Ao signal de um sacerdote todo polynesianos, principalmente os de classe inferior, podia ser sacrificado aos deuses. Com resignação notavel os chinezes supportam a pena capital, e diz o escriptor a quem eu vou pedindo empréstado estas notas curiosas, ainda recentemente condemnado à morte podia sem custo achar um substituto mediante uma quantia modica.

Christovão Colombo não julgou fazer nenhum mal organisando nas Antilhas a caça aos naturaes e até ao fim do seculo passado está pratica selvagem esteve em uso em Cuba e S. Domingos pelos colonos francezes e hespanhões contra os negros fugidos.

Em somma alguns criminalistas, estudando o cráneo dos assassinos, tem provado que o atavismo reproduz ainda na Europa contemporanea um certo numero de selvagens da pedra polida. E' verdade que no mundo civilizado o homem desenvolvido tem quasi a mesma opinião sobre os actos nocivos a vida e à propriedade.

E' que no longo curso da Historia as paixões egoisticas do homem no meio social, ferindo os interesses de terceiros tem dado lugar a formação de certas repulções moraes hereditariamente transmissiveis.

A resistencia do fraco contra o forte, do interesse contra a usurpação, a represalia do offendido contra o offensor, produziram a *lei do talião*, primitivamente um espontaneo arranque de defeza, involuntario e rapido, tornando-se na lucta pela existencia, nas sociedades humanas como nos grupos de certos animaes, o desejo de vingança meditada, o golpe por golpe traduzido nesta expressiva synthese: Olho por olho, dente por dente.

O instincto da justiça que se annuncia imperfecto e nebuloso nos pequenos grupos sociais um tanto civilizados, é um legado de muitas gerações, uma herança dos antepassados, uma aquisição custosa e sangrenta, um principio de humanisação da vingança.

Não pareça entretanto que o *rei de criação*, tão decantado em verso e prosa, seja uma excepção na hierarchia organica desde os seus primeiros passos no mundo.

«Exactamente como entre os homens, a acção reflexa é nos animaes inferiores a base mesma de suas funções psychico-motoras; exactamente como o homem outros animaes se defendem instinctivamente e responde ao golpe por golpe, ferida por ferida.»

O escriptor citado chama a attenção sobre os cães domesticos, nos quaes uma longa co-habitação com o homem tem desenvolvido o gosto e o sentimento da propriedade, acrescentando que elles chegariam a punir o roubo, se formassem sociedades independentes.

Em continuação diz que a vingança é um facto muito commum entre os animaes e que entre os cães, os elephantes e os cavallos se tem observado actos de vingança longo tempo meditada.

O homem desde que deixa a vida errante da caça e da pesca e começa a viver em agglomerações adquire o sentimento da solidariedade e no perigo commum todos os individuos da tribo ou pequeno grupo ethnico se unem para luctar *pro do no sua* e de individual que era a principio a vingança torna-se então collectiva.

O nucl'o todo inteiro soffre quando um individuo é offendido e desde este momento a vingança cessa de ser cega para tornar-se raciocinada; o golpe por golpe se exercendo instintivamente torna-se o talião, isto é, o pagamento na mesma moeda dos males e danos recebidos.

Letourneau, no livro já citado, affirma que o talião tem um fundo mais commercial que juridico, acrescentando que o registro mental dos crimes e das vinganças é simplesmente conforme ao *devo* e ao *haver* e não tem a mais ligeira suspeita de uma justiça abstracta ou metaphysica.

O acto só é criminoso conforme o individuo que é lesado e é tão rigoroso esse ponto de vista egoistico que o crime só provoca a represalia se attinge ou vae ferir algum membro do mesmo grupo ethnico.

Sabe-se que o odio da morte que antigamente inspirava a pessoa de um estrangeiro e d'ahi a razão por que actos criminosos perpetrados contra individuos da mesma tribo tornavam-se heroicos e gloriosos se offendiam os interesses do estrangeiros ou se attingiam a vida de individuos estranhos ao *clan*.

Entretanto com a evolução humana, produzindo melhoramentos sociais e politicos, desenvolvendo a propriedade e o commercio, surge uma nova phase juridica que consiste em aceitar o lesado uma compensação pecuniaria da parte do seu offensor e por uma quantidade de valores moveis o offendido dá-se por muito bem pago do incommodo que soffreu, como succedia entre os germanos do tempo de Tacito, onde por um certo numero de bois espiaava-se um homicidio e toda a familia da victima recebia a satisfação, como succede ainda hoje entre nós, tarifando-se o crime, marcando-se em dinheiro a multa correspondente ao tempo de prisão.

A proporção que o instincto de vingança foi-se domesticando, perdendo um pouquinho da sua gula de carnivoro, formou o costume.

A anthropologia moderna não pôde conhecer ao certo estes costumes na sua origem, e d'ahi a névoa religiosa que ainda hoje procura envolver os primeiros periodos da justiça, emprestando-lhes alguma cousa de mysterioso e sagrado, como se fossem decretos divinos.

Uma vez inventada a escriptura os costumes passam para os codigos, onde são classificados os crimes e são impostas penas severas, dando-se-lhes uma origem sobrenatural, como nas legislações compiladas por Manú e nas leis de Moysés.

«Em resumo, diz o meu pranteado mestre Dr. Tobias Barreto, todo direito penal positivo

atravessa regularmente os seguintes estados: primeiro — domina o principio da vindicta privada a cujo lado tambem se faz valer, conforme o caracter nacional ou ethnologico, a espição religiosa: depois, como phas transitória apparece a *compósição*, a accommodação daquella vingança por meio da multa pecuniaria; e logo depois um *systema* penal publica e privada; finalmente vem o dominio do direito social de punir, estabelece-se o principio da punição publica.»

Digam, porém, que *a pena é a compensação moral causada pelo delicto* ou que ella representa a *defesa da ordem juridica*, a verdade é que o principio da *vindicta* ainda está vivo nos mandros dos vigentes systemas de penalidade positiva.

Os tribunals procuram cercar-se de certo ar de mysterio, funcionando em salas em que a luz não batz em cheio, e o juiz é um typo erecto e silencioso encarregado de uma missão de vingança.

A justiça apezar de cega tem o gladio na mão e vive de um vago sentimento de colera legal — por ventura um echo longinquo e enfraquecido do antigo talião dos avós incultos.»

O Sr. Letourneau, ao concluir o seu bello e fecundo livro que em mais de um ponto me s reviu de grua neste humilde trabalho, diz que a antiga Nemesis dos gregos deverá ser completamente expellida do dominio juridico e não será mais necessario fallar da punição ou da vingança.

«Ao mesmo tempo, continua, importantes reformas politicas terão sido realisadas; os governos centralizados das monarchias de outrora terão sido abolidos; elles terão cedido o lugar às federações dos districtos e em cada uma destas pequenas unidades politicas a justiça se despojará de todo caracter archaico para revestir um caracter mais familiar e não castigará ninguém, fazendo somente um trabalho de preservação social e de educação.»

Assim poderia ser si a humanidade fosse dado voltar ao carinhoso seio de Abrahão de que fallam as Santas Escripturas e de que alguns espiritos religiosos sentem uma nostalgia immensa.

Eu bem sei que o direito é um producto da cultura humana, deixando nos diversos estadios por onde tem passado ou vae passando a casa do ritualismo com que tem apparecido em toda a parte; eu bem sei que as sociedades aprifigam-se e a lucta tende cada vez a humanisar-se subordinando-se a um processo seleccionista no desenvolvimento dos meios diversos; mas apezar de tudo isso eu não creio na inteira paz social e na correcção completa da justiça, enquanto se der o choque de interesses offendidos e paixões aculadas.

Ora, quando tiver d' apparecido totalmente esse choque de interesses e as sociedades humanas se sentirem normalizadas, como um rio correndo mansamente no seu leito, é preciso fornecer a cada homem o appuro de duas azinhas angelicas.

Será talvez uma bella idade de ouro, mas eu não quero acreditar n'este ponto de vista do futuro, porque julgo muito difficil senão impossivel que a humanidade se afaste com tanta superioridade da sua velha origem si-niana.

PHAELANTE DA CAMARA.

(Revista Academica da Faculdade de Direito do Recife.)

Cooperativas militares

(Revista Maritima Brasileiro)

O lado theórico e de economia da cooperação assim expellido, vamos agora provar, pela pratica, a verdade inteira das nossas asseverações, e as vantagens immediatas obtidas de tão feliz jogo de interesses materiaes e moraes da nossa classe.

Cabe à Inglaterra, essa terra classica da cooperação, que já tinha visto nascer quasi que espontaneamente a milagrosa e celebre associação dos obreiros de Rochdale, cabe-lhe a gloria de ter sido a primeira que applicou o

princípio cooperativo para o bem-estar da classe militar, melhorando a situação pecuniária de seus offiiaes e de toda a familia militar.

Vejamos o que nos diz para no sua orientação, a *Sociedade Cooperativa do Exército e Armada de Inglaterra*.

ARMY AND NAVY SOCIETY

Constituição legal e economica da sociedade

A *Army and Navy cooperative society, limited*, é uma sociedade cooperativa anonyma na qual o capital social e participação individual são em principios limitados.

Esta sociedade foi fundada em 1871 por uma commissão de 7 officiaes que subscrveram 131 acções de uma libra *sterling* (10.000), cujo total foi de 1.300.000.

O capital social foi na origem de 150.000.000, elevou-se depois a 300.000.000 no 2º anno de existencia, e emfim por decisão de assemblea geral em 1875 (3 annos depois de iniciada) a 600.000.000.

O valor da acção da sociedade cresce ao mesmo tempo, e subia de 10s a 200s, resultando que permite estimar-se o valor dos bens annuiveis e inannuiveis da sociedade em 12.000.000.000, (quatro annos após o inicio, em 1.500.000 dos primeiros subscriptores)!

Nenhum accionista pôde possuir mais de 500 acções.

A sociedade comprehende:

Os socios accionistas;

Os socios de vida;

Os subscriptores annuaes.

São socios accionistas os officiaes do exercito e da armada que possuem acções.

São socios de vida todos aquelles que pela entrada de uma certa somma paga de uma vez tem adquerido o direito de gozar durante sua vida as vantagens concedidas aos accionistas. Mas estes membros não participam dos beneficios da sociedade e não podem fazer parte de sua administração. Além disso, a sociedade não admittit actualmente novos socios de vida.

São emfim subscriptores annuaes todos aquelles que, pertencendo ou não ao exercito e marinha, pagam no primeiro anno 5 *shelings* (2.500) e nos annos seguintes 2 1/2 *shelings* (1.500), para ter o direito de comprar nos armazens da sociedade. A venda é assim virtualmente entendida ao publico, conforme o principio admittido nas sociedades cooperativas inglyzas.

Cada um destes socios recebe uma carta de identidade, esta carta é pessoal e deve ser apresentada em toda a requisição.

Em 1889, a sociedade contava:

| | |
|------------------------|--------|
| Accionistas | 16 153 |
| Socios de vida | 4 697 |
| Subscriptores annuaes. | 30 797 |
| Total dos socios.... | 51.547 |

Os beneficios são divididos *exclusivamente* entre os accionistas, conforme o numero de acções que elles possuem, segundo o modo proposto pela commissão directora e submetida á approvação da assemblea geral.

Os interesses da sociedade são tratados pela direcção pela commissão directora e assemblea geral.

O director geral é o major Brodford, que foi o fundador da sociedade; seus vencimentos se elevam a 2.500 libras (24 contos) por anno.

Ao director geral está junto um *sub-director* que preside especialmente o serviço de caixa.

A commissão directora é uma especie de conselho administrativo composto de 8 offiiaes de diferentes patentes, em serviço activo ou não. Estas funcções são retribuidas annualmente á razão de 200 libras esterlinas para o presidente e de 100 libras para cada um dos outros membros. Quando a renda passa durante o anno de 100.000 libras (1.000 contos) — actualmente sobre a 2.000 contos — uma indemnização supplementar é dada aos membros da commissão, não chegando, entretanto, essa indemnização a mais de 300 libras (3 contos).

A assemblea ordinaria se faz cada anno em março, a assemblea extraordinaria, quando houver necessidade, ou pela iniciativa de um grupo de accionistas pelo menos igual á viges-

simas parte de seu numero total, sendo estas reuniões de assemblea annunciadas nos principaes jornaes.

O direito de voto é estabelecido pela proporcionalidade do numero de acções que cada accionista possui, podendo haver delegação, a qual só pôde ser feita por escripto, conforme o modelo prescripto pelos estatutos.

Uma commissão propria fixa cada anno um *fund* de reserva para as eventualidades, o entretenimento e a melhoria da sociedade.

Afim de pôr em pratica os principos elevados da moral economica, que toda a sociedade cooperativa deve ter em vista fazer a propaganda, esta sociedade teve a honra de dar o exemplo de sua sollicitude sincera, sabia e previdente, em favor dos seus empregados pelas cathedras. Com effeito um *fund* de pensões é instituido para esses empregados.

Esta caixa é alimentada:

1º, por uma *cotação* de \$050 sobre 5s imposta aos empregados menores de 30 annos; de \$030 para os de 30 a 40 annos e de \$100 para os de maior idade.

2º, pelos subsidios fornecidos em caso de necessidade pelo fundo de reserva;

3º, pelos donativos voluntarios dos membros da sociedade, ou outras fontes affectadas a este fim.

A pensão é fixada segundo o soldo, os annos de serviço e a idade, notando-se que só tem direito a tal pensão o empregado que tiver servido 20 annos a Sociedade, salvo o caso de enfermidades contrahidas em serviço. Segundo regras analogas estas pensões são pagas ás viúvas e orphãos.

OPERAÇÕES DA SOCIEDADE

As operações da sociedade limitam-se tão somente á venda de mercadorias que se acham no armazem.

A venda é unicamente a dinheiro á vista, e pelo mais baixo preço corrente. Esta condição conduz actualmente a fixar o preço da mercadoria.

ARMAZENS

Os armazens da sociedade occupam um vasto edificio de que ella é a proprietaria; é um verdadeiro palacio situado, *Victoria Street*, em um dos quarteirões mais bellos e de maior transitio. São os mais bellos armazens da Inglaterra, e provavelmente de toda a Europa, excepto o *Louvre* e o *Bon-Marché*. Do meio dia ás cinco horas a rua está de tal maneira cheia de compradores e carros, que foi necessario estabelecer ali um serviço especial para a concurrencia.

É difficil dar uma noção exacta da variedade e quantidade das mercadorias accumuladas neste estabelecimento, que milhares de compradores visitam diariamente, e do movimento consideravel de entradas e sahidas destas mercadorias.

Estes armazens, cuja venda cada dia passa de 80 contos, elevou-se no anno de 1888 a 27.000.000s, isto é, 2.250.000s por mez! As despesas de correio importam annualmente em 60 contos. Mais de 3.000 cartas são aqui recebidas por dia.

Os armazens são divididos em 12 grandes secções:

1ª secção — Especiaria, comestiveis, productos estrangeiros, fructas, artigos de jogo, etc.;

2ª secção — Fumos, objectos de fumantes, etc.;

3ª secção — Vinhos, licores, espiritos;

4ª secção — Quinquilharia, lampadas, objectos de cozinha, escovas, artigos de vime, balanças, esponjas, etc.;

5ª secção — Artigos de escriptorio, tintas, instrumentos de mathematicas, livros, musicas, etc.;

6ª secção — Perfumarias, pharmacia, etc.;

7ª secção — Objectos de plantasia, de ouro e de prata, joias, relojoaria, bronzes, instrumentos de optica, etc.;

8ª secção — Espingardas, revolvers, munições, artigos de historia natural, etc.;

9ª secção — Pannos, fazendas, artigos de trigo, capas, vestidos de senhoras, roupa

branca para meninos, carrinhos e brinquedo de crianças;

10ª secção — Confecções civis e militares, chapéus, imprimaveis, instrumentos de musica, etc.;

11ª secção — Porcellanas, crystaes, etc.;

12ª secção — Artigos e roupas de casa, objectos de p sea, quadros, pinturas, photographias, velocipedes, etc.

Emfim, um restaurant está aberto aos accionistas.

A cada compartimento de secção corresponde um deposito, com officina de preparação e confecção, e um escriptorio particular de expedições. Cada compartimento é gerido por um director da secção, unico responsavel para com o director geral.

As mercadorias compradas são enviadas a domicilio.

A sociedade occupa um pessoal de 2.500 empregados, e varios serventes, não comprehendendo 2.000 operarios.

As adegas de vinhos, situadas em vastos espaços, venderam em 1888, 600.000.000.

Além das pequenas officinas de preparação e de confecção de que é munida cada secção, a sociedade possui duas enormes officinas situadas em sua proximidade.

A primeira occupa 1.200 operarios, homens e mulheres, sendo que ella está dividida em compartimentos:

Selleria — Galvanoplastia — Tecidos — Artigos de escriptorio — Prataria — Imprensa — Lithographia, Alfitearia, etc.;

A segunda é reservada á confecção de moveis e outros objectos de madeira; emprega 800 operarios.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1892..... | 1.526:037\$835 |
| Rendimento do dia 8..... | 190:612\$936 |
| | 1.716:650\$771 |
| Em 1891..... | 1.311:500\$875 |

RECEBEDORIA

| | |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1892..... | 142:744\$290 |
| Rendimento do dia 8..... | 19:707\$891 |
| | 162:452\$181 |
| Em igual periodo de 1891.... | 203:883\$228 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1892..... | 169:695\$227 |
| Rendimento do dia 8..... | 40:662\$807 |
| | 210:358\$034 |

NOTICIARIO

Contadoria Geral da Guerra — Pagam-se de hoje em deante as contas de fornecimentos, de dietas, etapas, forragens e ferragens, bilhetes de costuras, a procuradores e o mais que occorrer.

O canal de Manchester — Existem muitos caminhos de ferro entre Liverpool e Manchester, diz-nos o Sr. Venier; Liverpool recebe os algodões e Manchester os manufactura. Ha o caminho de ferro chamado «Liverpool and Manchester», ha a estrada «Liverpool and Manchester», parallelo ao precedente; a ferro-via «Liverpool, Warrington and Garston», e mais outros dous transversaes. Além disto, existe um canal muito frequentado, o Bridgewater canal.

Parece que isto bastaria para as communições de Liverpool com Manchester; mas as companhias se syndicariam em prejuizo de Manchester, que se considera tão boa como Liverpool.

Manchester resolveu então entrar em luca com Liverpool, fazendo os navios virem directamente ao seu porto. Para isso vae escavar um canal de grande secção, um *ship-canal*.

Esta empresa gigantesca precisava de grandes capitães.

Appareceram os capitães. Pediram a principio 200 milhões; os 200 milhões foram insufficientes. Tiveram que tomar emprestados mais 100 milhões, em forma de *debentures*, as quaes foram garantidas pelo conselho municipal de Manchester.

Recomeçaram os trabalhos com actividade, e espera-se ver em 1894 a inauguração desta grande obra.

Partindo do vasto estuario do Mersey, a 9 1/2 kilometros de Liverpool, o canal atravessa terras em uma extensão de 57 kilometros. Ha cinco celusas e a dóca terminal mede 46 hectares, dispondo de um caes com 8450 metros de desenvolvimento. A largura média é de 40 metros.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

- Pelo *Coritiba* para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, idem, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Henrique Barroso*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12 idem, cartas para o interior até á 1/2, idem da tarde, idem com porte duplo até 1 idem.

Pelo *Equateur*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até á 1 idem, cartas para o interior até á 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 2 idem, ditas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Duchessa di Genova*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, ditas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Santa Fe* para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, ditas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem, ditas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Olbers* para Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Polluce* para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Amanhã :

Pelo *Mayrink* para Itapemirim, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 1/2 da tarde de 9, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Brazil* para os Portos do Norte, tocando na Victoria, Armação e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 9, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Victoria* para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 9, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Augusto Leal* para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 9, cartas para o interior até ás 5 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Paga oria do Thesouro — Pagam-se hoje as folhas seguintes : pensões, provisórias, montepio obrigatorio, Tribunal civil e Criminal, pretores, Gymnasio Nacional, no Thesouro.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 7
CAMBIO

Todos os bancos adoptaram a taxa de 12 1/8 d. sobre Londres, que regulou durante o dia.

O movimento do mercado foi menos que regular, constando as transações de letras bancarias a 12 1/8 e 12 1/4 d. sobre banqueiros, a 12 1/4 d. contra caixa matriz, e a 12 5/16 e 12 3/8 d. para o papel particular, do que ha falta.

As taxas officiaes dos bancos foram as seguintes:

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| Londres por 1\$ | 12 1/8 d., a 90 d/v. |
| Pariz por franco..... | 785 a 786 rs., a 90 d/v. |
| Hamburgo por marco..... | 970 a 980 rs., a 90 d/v. |
| Italia, por lira | 794 a 802 rs., a 3 d/v. |
| Portugal..... | 385 a 390 %/o, a 3 d/v. |
| Nova-York, por dollar.. | 4\$070 a 4\$160 á vista. |

Juros vencidos

DEBENTURES

Pagam-se, dos dias abaixo em deante, os juros dos titulos das seguintes sociedades :

Companhias :

E. F. União Valenciana, na sede e á rua de Bragança n. 29, desde o dia 1.

Casa de Saude do Dr. Eiras, o *coupon* vencido, á rua dos Ourives n. 68, desde o dia 1.

F. de Tecidos Rink, o *coupon* n. 26, á rua do Costa n. 33, desde o dia 2.

Sancamento do Rio, o 3º *coupon*, á razão de 13\$714, á rua dos Invalidos n. 36, desde o dia 2.

Cantareira e Viacão o 3º *coupon* do empréstimo de £ 787.500, á rua do Hospicio n. 49, desde o dia 2.

Obras Publicas no Brazil, o *coupon* do emp. de £ 562.500, rua do Hospicio n. 49, desde o dia 2.

Obras Publicas no Brazil, o 2º semestre, rua do Hospicio n. 49, desde o dia 5.

Minas de Ouro-Falla, o 1º *coupon*, rua do Rosario n. 43, desde o dia 2.

Seguros Progresso, o 2º semestre, rua da Alfandega n. 116, desde o dia 2.

C. F. Santo Amaro, o *coupon* vencido, no Banco do Commercio, desde o dia 4.

E. F. Santa Isabel do Rio-Preto, o 3º *coupon* de £ 50, á rua do Ouvidor n. 35, desde o dia 5.

V. Ferrea de Sapucahy, o 3º *coupon* de £ 20 no London Bank, desde o dia 5.

Seguros Esperança, o 4º semestre, rua dos Ourives n. 46, desde o dia 5.

T. de Malha Fran o Brasileiro, o 3º *coupon* de 7\$, no Banco U. do Credito, desde o dia 7.

Promotora de Industrias e Melhoramentos, á razão de 7 %/o, rua da Quitanda n. 93, desde o dia 8.

Banco de Credito Movei, os titulos a sortes e os juros respectivos do dia 10 em deante.

Progresso Industrial do Brazil, o 2º semestre á razão de 7\$, rua do Visconde de Inhaúma n. 28, de 16 a 31.

Letras hypothecarias

Banco do C. R. do Brazil, o semestre findo, sendo as de ouro, 5.550, desde o dia 2.

Reuniões convocadas

Estão convocados para se reunir em assembléa geral os accionistas das seguintes sociedades:

| | |
|---|---|
| Banco Metropolitano, rua Primeiro de Março n. 80, 1 hora..... | 9 |
| Banco de Credito Movei, 12 horas..... | 9 |
| Materiaes e Aterros, rua da Quitanda n. 44, 1 hora..... | 9 |
| F. de Tecidos Corcovado, rua do Visconde de Inhaúma n. 3, 12 horas..... | 9 |

| | |
|---|----|
| Sportiva Brasileira, rua da Carioca n. 60 12 horas..... | 9 |
| Engenhos Centraes de Café, rua Theophilo Oitoni n. 94, 12 horas..... | 11 |
| Sportiva Luzitana, largo da Sé n. 13, 5 horas..... | 11 |
| Territorial e Constructora, rua do Ouvidor n. 45, 1 hora..... | 11 |
| Melhoramentos de Santa Thereza, rua Primeiro de Março n. 71, 1 hora.... | 11 |
| Industrial de Generos Alimenticios, rua da Alfandega n. 117, 12 horas..... | 11 |
| Exploradora Brasileira, rua do Hospicio n. 37, 1 hora..... | 11 |
| Banco Continental, rua da Alfandega n. 32, 12 horas..... | 11 |
| Com. de Conta Propria e Comissões, rua do Visconde de Inhaúma n. 22, 12 horas | 11 |
| Colon. Agricola e V. Ferrea, rua do Rosario n. 45, 1 hora..... | 12 |
| S. J. A. de Araujo Filgueiras, rua da Quitanda n. 149, 1 hora..... | 12 |
| Industrial de Encaixotamento, rua dos Benedictinos n. 18, 12 horas..... | 12 |
| Banco Commercial e Constructor, rua Primeiro de Março n. 35, 1 hora..... | 14 |
| Banco Luzo-Brazileiro, rua Primeiro de Março n. 45, 12 horas..... | 14 |
| Banco Evolucionista, rua do Carmo n. 57, 12 horas..... | 14 |
| Moinho Fluminense, rua do Ouvidor n. 32..... | 15 |
| Theatros Brasileira, rua da Uruguyana n. 61, 12 horas..... | 20 |
| N. de Chapéos para Senhora, rua D. Anna Nery n. 12, 12 horas..... | 20 |
| Banco de Credito Garantido, no Banco Rural, 1 hora..... | 21 |

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 7 de janeiro foram :

| | Desde 1 do mez | 3 pipas. |
|---------------------|----------------|-------------------|
| Aguardente..... | | 3 pipas. |
| Café..... | 390.355 | 1.527.482 kilogs. |
| Carvão vegetal..... | 42.700 | 105.522 » |
| Fumo..... | 4.790 | 75.745 » |
| Madeiras..... | 4.760 | 4.760 » |
| Milho..... | — | 1.025 » |
| Queijos..... | — | 16.875 » |
| Toucinho..... | 8.700 | 25.767 » |
| Diversas..... | 48.424 | 205.881 » |

Embarcações em descarga

NO DIA 9 DE JANEIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

| | |
|---|--|
| <i>Ancoradouro da descarga atraz da Ilha das Cobras</i> | |
| Vapor allemão <i>Bahia</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega; trapiches Reis, Carvalhaes, Freitas e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Pernambuco</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Ilha das Moças, Reis e despachos. | |
| Vapor inglez <i>Humboldt</i> , Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, Ilha do Vianna e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Montevideo</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças, da Ordem e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Curityba</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Ilha das Moças e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Valparaíso</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, Ilha das Moças, Carvalhaes e despachos. | |
| Vapor inglez <i>Wordsworth</i> , Antuerpia: varios generos, alfandega, trapiche Ilha do Vianna, Docas de D. Pedro II e despachos. | |
| Vapor inglez <i>Sirius</i> , Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Damião e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Paranáguá</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, Ilha das Moças e despachos. | |
| Vapor allemão <i>Patagonia</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos. | |

EDITAES E AVISOS

Brigada policial da Capital Federal

Concurrencia

O conselho de fornecimento recebera propostas, 5a feira 14 do corrente mez, ate as 12 horas do dia em que serao abertas...

Deverao os capotes e ponches ser intransmissiveis iguaes aos typos existentes na arrecadação geral da brigada...

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 7 de janeiro de 1892. - Carlo Alberto da Cunha, capitão secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volums abaixo mencionados...

No trapiche da Sauda

Marca SN: 2 caixas, vindas de Londres no vapor inglez «Chantrey», em 19 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 1 dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca LB-BCC: 4 ditos, idem, idem, idem.

Marca BCC: 1 dita, idem, idem, idem.

Marca CMB: 42 ditos, idem, idem, idem.

Marca SC-C: 3 chapas, idem, idem, idem (quebradas).

Marca CSI: 4 barricas, vindas de Liverpool no vapor «Rubens», em 15 do mesmo mez e anno.

Marca AMC, GA: 5 caixas, vasiae e usadas.

Marca JFM, MJPN: 5 ditos, idem, idem, idem.

Marca KV&C: 1 caixa vinda de Hamburgo, no vapor «Armando», em 16 do mesmo mez e anno.

Marca PC: 2 ditos ns. 2.625 e 2.627, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca CO&C, AS&C, NVC: 4 ditos vasiae e usadas.

Marca PM: 5 amarrados (baldes) vindo de Liverpool no vapor «Dryde», em 27 do mesmo mez e anno.

Marca 899-Brazil: 1 barrica n. 4345, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca OB&C: 4 amarrados de pás, idem, idem, idem.

Marca MJB, JLL: 3 caixas, vasiae e usadas.

Marca LD-FJRP: 3 ditos, idem, idem.

Marca CCB: 1 cofre de ferro, vindo do Havre, no vapor francez «Colonia», em 21 do mesmo mez e anno.

Marca CINO: 6 barricas ns. 35/6, 33/9, 41 e 44, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca XXX, AMC: 3 caixas, vasiae e usadas.

Marca V, CSC-V: 1 barrica, vinda de Liverpool, no vapor «Sydon», em 16 de março de 1891.

Marca MMR: 1 dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca PN, MJD, CCAF: 2 caixas e uma barrica, vasiae e usadas.

Marca JACC: 3 caixas, vindas do Havre, no vapor «Cordoba», em 19 do mesmo mez e anno.

Marca C-S: 1 dita vinda de Antuerpia, no vapor «Tukinhan», em 19 do mesmo mez e anno.

Marca CB: 4 barricas, vindas de Liverpool, no vapor «Newton», em 28 do mesmo mez e anno.

Letreiro SZ-Santa Barbara: 4 latas da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca MNC: 21 barris, idem.

Marca RS-S: 1 dita da mesma procedencia, no vapor «Hally», idem.

Marca CMT: 38 volums, da mesma procedencia, no vapor «Olbers», idem.

Marca AZC: 21 placas, vindas do Havre, no vapor «Corrientes», em 30 do mesmo mez e anno.

Marca ALC: 5 volums (machinismos), da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca CP: 25 volums, da mesma procedencia, no vapor «Entre-Rios», idem.

Marca B: 3 caixas, vindas de New-York, no vapor «Finances», em 2 de abril de 1891.

Marca AJ-C-N: 21 volums (machinismos), da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca OP: 10 volums, idem, idem, idem.

Marca CT: 6 caixas, (machinismos), vindos de Buenos Aires, no vapor «Amadeo», em 2 do mesmo mez e anno.

Letreiro Companhia Corça - Porto: 46 caixas, vindas do Porto, na barca «Isabel», em 5 de maio de 1891.

Letreiro J. S. de Oliveira: 1 dita da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca JSC: 1 dita, idem, idem, idem.

Marca MJC: 50 ditos, idem, idem, idem.

Marca PMC: 1 dita, idem, idem, idem.

Marca JC: 30 barris vindos de Antuerpia, no vapor «Theodor Agel», em 28 do mesmo mez e anno.

Marca MNC: 129 volums, vindos de Liverpool no vapor «Newton», em 25 de abril de 1891.

Marca CMB: 193 amarrados, da mesma procedencia, navio e descarga.

A mesma marca: 66 volums, idem, idem, idem.

Marca ASGR: 1 caixa, vinda do Porto, no vapor «Malange», em 3 de junho do mesmo anno.

Marca TPF: 3 ditos da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca MNC: 54 ditos vindas de Liverpool, no vapor «La Plata», em 3 do mesmo mez e anno.

Marca CETA: 4 volums da mesma procedencia, no vapor «Archimedes», em 3 do mesmo mez e anno.

Marca CMR: 11 ditos (machinismo), idem, no vapor «Bellona», idem.

Marca GF-G: 18 ditos idem, idem, no vapor «Herschel», idem, em 20 de abril de 1891.

Marca III: 1 caixa, vinda de Nova York, no vapor «Advance», em 20 do mesmo mez e anno.

Marca GAZ: 5 barris, vindos de Liverpool, no vapor «Hevelius», idem.

Marca PFO: 13 ditos, idem, idem, idem.

Marca RTC: 12 volums, idem, idem, idem.

Marca RF: 1 barrica, vinda de Antuerpia, no vapor «Conty Autrim», idem.

Marca RS-S: 1 dita, vinda de Bordeaux, no vapor «Ortega», em 29 de junho de 1891.

Marca SA: 80 pares de rodas, vindas de Liverpool, no vapor «Bellanoch», em 28 de maio de 1891.

Marca CLS: 1 e seo, da mesma procedencia, navio e descarga.

Marca MVS: 3 ditos, idem, idem, idem.

- Vapor allemão Hamburg, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Reis, Freitas, Ilha das Moças e despachos. Vapor allemão Lisabon, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos. Vapor francez Cheribon, Marsellia: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Docas de D. Pedro II e despachos. Vapor inglez Herschel, Liverpool: ferro, (Ilha do Vianna). Barca norte-americana Julia Rollins, Baltimore: varios generos, trapiches Corção, Damião, Internacional, Flora e despachos. Lugar sueco Sact, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Carvalhaes, Docas de Pedro II e despachos. Vapor allemão Strasburg, Bremen: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Damião, do Vapor e despachos. Vapor austriaco Mitterwits, Fiume: varios generos, Docas Nacionaes, trapiche Novo Commercio e despachos. Vapor francez Amazoas, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos. Vapor inglez Saint Asaph, Antuerpia: varios generos, explosivos para a Ilha do Boqueirão. Vapor francez La Plata, Bordéos: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos. Vapor inglez Li Place, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Flora, Corção e despachos. Vapor norte-americano Alliance, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Carvalhaes, Corção e despachos. Vapor inglez Timar, Southampton: varios generos, alfandega, trapiches e despachos. Vapor allemão Petropolis, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos. Vapor francez Cuzuma, Havre: varios generos. (Docas Nacionaes) trapiche da Ordem.

Noticias Maritimas

Vapores e operatos

Table with 2 columns: Destination and Date/Time. Includes entries like 'Portos do norte, Espirito Santo' and 'Pacífico e Rio da Prata, Potosi'.

Vapores a sair

Table with 2 columns: Destination and Date/Time. Includes entries like 'Bahia e Estancia, Estrellá (meio-dia)' and 'Havre pela Bahia, Santa Fé'.

Marca CEE: 4 volumes, da mesma procedencia, no vapor « Olbers », em 19 do mesmo mez e anno.

Marca SFF: 12 ditos, idem, idem, idem.

Marca ES—E: 1 barrica n. 16, idem, idem, idem.

De procedencia ignorada:

Sem marca: 6 pedras açorianas.

Sem marca: 2 peças de machinismo.

Marca ADC: 1 caixa.

Sem marca: 45 fardos.

Sem marca: 66 barris de 5°.

Sem marca: 2 quartolas.

Diversas marcas: 16 caixas vasiaas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Saturnini*.

Commissariado geral da armada

Costuras

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe do commissariado geral da armada, convidado as senhoras matriculadas como costureiras desta repartição a reformarem as suas respectivas cartas de fiança até ao dia 15 do mez proximo vindouro.

Secretaria do commissariado geral da armada, 31 de dezembro do 1891.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Intendencia da Guerra

Artigos de escriptorio, parafusos, pregos e tachas.

Pela 2ª vez o conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente mez até as 11 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos, durante o 1º semestre de 1892.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na Secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do artigo 64 do citado regulamento, devendo mes referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Em 8 de janeiro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Pratica do Exercito em Rio Pardo

Concurso

Em virtude de ordem do cidadão general ministro da guerra, manda o cidadão tenente-coronel commandante desta escola declarar que, de 15 do corrente a 15 de março do anno proximo futuro achar-se-ha aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o concurso que deve realizar-se, de conformidade com o regulamento vigente, para o preenchimento de tres vagas de instructores adjuntos desta escola.

Escola Pratica do Exercito em Rio Pardo, 3 de dezembro de 1891.—*Vicente Ferreira Alvares*, alferes secretario interino.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

Fornecimento de dormentes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral se faz publico que nesta repartição, á praça da Republica n. 103, recebem-se no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, propostas para o fornecimento de 10,000 dormentes de madeira de lei de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As dimensões devem ser de 1 metro e 80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura.

O prazo para todo o fornecimento será de quatro mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

Os dormentes deverão ser entregues em qualquer ponto ao longo da linha da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ou na ponte de descarga na Quinta do Cajú.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares da entrega, as quantidades que poderão fornecer por mez e o preço por duzia de dormentes.

As propostas poderão se referir a todo ou parte do fornecimento.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ na thesouraria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, farão deposito no Thesouro Nacional da quantia correspondente a 10 % da importancia dos fornecimentos, destinada a garantir a fiel execução do contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução previa entregues nesta inspeção até o dia e hora fixado, serão abertas na presença dos proponentes que comparecerem á concorrência; não sendo acceitas as que posteriormente forem apresentadas.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 2 de janeiro de 1892.—*A. J. de Souza*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E NOSSA SENHORA DAS DÓRES, EM SANTA CRUZ

Para conhecimento do publico declara-se que domingo 10 do corrente, por occasião da festa de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora das Dóres, no curato de Santa Cruz, além dos trens que ordinariamente circulam no ramal de Santa Cruz, haverá os seguintes:

Partida da Central

Ida

10-15 da manhã.
6-45 da tarde.

Partida de Santa Cruz

Volta

1-20 da tarde.
12-00 da noite (dia 11).

Inspeção geral do trafego, 8 de janeiro de 1892.—*Martim Guimarães Filho*, inspector geral interino.

Corpo de Bombeiros

Não tendo comparecido á concorrência que teve lugar a 17 de novembro ultimo, proponente algum que propusesse o fornecimento durante o 1º semestre do corrente anno, de objectos para escriptorio, couros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, recebem-se novamente propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 16 do corrente para o fornecimento dos alludidos objectos.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar previamente amostras dos artigos que pretendem propor, acompanhados de uma relação em carta fechada desses artigos e seus respectivos preços.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acha-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria daquelle corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1892.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*.

Escola Normal

Exames de desenho

Hoje, sabbado 9, serão chamados a prova graphica de desenho, todos os candidatos que faltaram á primeira chamada.

Geometria e trigonometria

Devem tambem comparecer para a prova or 1 de geometria e trigonometria as seguintes alumnas:

Maria Luiza Castrioto Pereira.

Aura Corrêa de Albuquerque.

Secretaria da Escola Normal, 8 de janeiro de 1892.—O secretario, *A. Biolchini*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 9 do corrente, serão chamados, ás 10 horas, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Portuguez (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Piragibe

Carlos Augusto Marques da Silva.

João Macieira.

Judith Adelaide Maurity Santos.

Amilear Armando Botelho de Magalhães.

José Bento Meira de Vasconcellos.

José de Siqueira Villa Forte.

Turma suplementar

Julio Antonio de Lima.

Joaquim Carlos Barroso.

Henrique Pereira Leal.

Alvaro de Castro Lima Nogueira.

Horacio Moreira da Fonseca.

Benjamin Telles da Rocha Faria.

Portuguez (2ª mesa) — Presidencia do Dr. G. Teixeira

Mario de Barros e Vasconcellos.

Joaquim Guilherme Teixeira Portella.

Irineu de Castro Teixeira Portella.

Antonio Dias de Carvalho Junior.

Herminia Ferreira de Paiva.

Guimar Smith de Vasconcellos.

Turma suplementar

Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Antonio José Pacheco Junior.

Antonio Reis.

Carlos Ricardo Machado.

Arcilio de Freitas.

Antenor de Azevedo Marques.

Portuguez (3ª mesa) — Presidencia do Dr. Malheiros

Januario de Assumpção Osorio.

Julietta Soares dos Santos.

Laura Teixeira de Azevedo.

Anna Joaquina Soares.

João Alfredo de Mello e Silva.

Mario Espinola.

Turma suplementar

Oscar Frederico do Nascimento.

Horacio Cancio dos Santos Lemos.

Celesto Teixeira Lima.

Sylvio Teixeira Machado.

Luiz Hygino Duarte Pereira.

Francez (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Castello Branco

Cornelio Alberto Meinicke.

José Fernandes Pereira.

Antonio Fernandes Pereira.

Heitor Mario dos Santos Lima.

João Feliciano da Costa Ferreira Junior.

Lino Francisco Bernardes.

Turma suplementar

José Leão.
 Junuario Corrêa de Mello.
 Emilio Bello de Mello Cunha.
 José Augusto da Costa Marques.
 Ayres de Carvalho.
 Luiz Felippé da Costa Pimentel.

(2ª mesa)—Presidencia do Sr. Alonso Adjuto

Alfredo Jesuino Maciel.
 Bernardino Baptista Pereira.
 Geraldo Candido Martins Junior.
 João Paulo Pimentel.
 Manoel Luiz Martins.
 Fabricio de Mendonça Uchôa.

Turma suplementar

Socrates Rodrigues Duro.
 Armando de Souza Monteiro.
 Lourenço José Ribeiro Torres.
 Henrique Ribeiro Bernardes.
 Eduardo Leite de Almeida Magalhães.
 Harold Mendes Limoeiro.

Inglez—Presidencia do Dr. Caminhoá

José Vicente Lisboa Junior.
 Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 José de Miranda Valverde.
 João Feliciano da Costa Ferreira Junior.
 Eduardo Limoeiro.
 João do Bomfim Pinheiro da Costa.

Turma suplementar

Henrique Burnier.
 Heitor Gitaly.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Carlos Moreira.
 Julio Oscar de Novas Carvalho.
 Zozimo Barroso do Amaral.

Latim — Presidencia do Dr. Noronha

Elpidio Cordeiro.
 Heitor de Belfort Ramos.
 João da Matta Machado Junior.
 Luiz da Costa Barros Mascarenhas.
 Domingos Soares de Paiva Junior.
 Carlos Moreira Ipanema.

Turma suplementar

Carlos da Ponte Ribeiro Schiller.
 José Pedro Moll.
 Alvaro de Cantanheda.
 José de Miranda Valverde.
 Augusto Joaquim do Nascimento.
 Joaquim Maria Corrêa.

Geographia (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Mattoso Maia

Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
 João Fernandes de Miranda.
 José de Souza Lima Rocha.
 Alfredo Conrado de Niemeyer.

Turma suplementar

Julio Cordeiro Cotias.
 Paulino Antonio da Silva Camarinha.
 José Victorino do Nascimento Silva.
 Fabricio de Mendonça Uchôa.

Geographia (2ª mesa)—Presidencia do Dr. Romero

João Cancio Nunes de Mattos.
 Luiz Xavier Martins.
 Carlos Barreto de Souza Costa.
 Magnus Maia.

Turma suplementar

Eugenio de Andrade Dodsworth.
 Eduardo Leite de Almeida Magalhães.
 Alvaro Valle da Costa e Sá.
 Harold Mendes Limoeiro.

Historia geral — Presidencia do Dr. Paula Lopes

João Martins Soares.
 Antonio José de Castilho Costa Ferreira.
 Francisco Andrade Souza.
 Claudio da Costa Ribeiro.

Turma suplementar

João José da Silva.
 Heitor de Mello.
 Octavio Boa-Nova.
 Mario Baptista da Costa.

Arithmeica e algebra (1ª mesa) — Presidencia do Dr. Gabaglia

(2ª e ultima chamada)

Joaquim José da Silva Freire.
 Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.
 Fidelis José Alves de Barcellos.
 João Antonio Caldeira Bastos.

Turma suplementar

João Domingues Pizarro Costa.
 Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
 Manoel Ferreira Horta.
 João de Castro Lima e Silva.

Arithmetica e algebra (2ª mesa) — Presidencia do Dr. Portocarrero

(2ª e ultima chamada)

José Pedro Moll.
 Alvaro de Cantanheda.
 Luiz de Carvalho.
 Luiz Antonio Garcia Netto.

Turma suplementar

Francisco José Laraya.
 Francisco Carvalho de Senna Valle.
 Hermenegildo Antonio Pinto.
 José Florindo de Sampaio Vianna.

N. B. — Previne-se aos Srs. examinandos em portuguez que, segunda feira, 11 do corrente, começa a segunda e ultima chamada para os candidados inscriptos nesta disciplina.

Inspector Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 9 de janeiro de 1892.—O secretario, Manoel Maria Nogueira Serra.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De ordem do Dr. director, faço publico que, de hoje a 90 dias, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao lugar vago de repetidor do curso de sciencias e Letras.

Todas as informações necessarias são fornecidas neste instituto, na praia da Saudade, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 30 de novembro de 1891.—*Affiliou Duque Estrada de Barros*, escripturario-archivista interino.

EDITAL

De citação de ausente com o prazo de 30 dias

OD. João Galvão da Costa França, Juiz da Camara Civil nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o prezente edital de citação d'ausente com o prazo de 30 dias, virem que por parte de Eduardo Bontheaux foi dirigida a seguinte petição: Illm.º Exm.º Sr. Dr. presidente da Camara Civil. Diz Eduardo Bontheaux por seu procurador abaixo assignado que tendo de citar a D. Fulvie Tilkin que se acha ausente em lugar que se ignora, quer justificar esta ausencia a incerteza do lugar e povoado quanto baste, que se passe cartas de editos com o prazo da lei, afim de ser citada para a primeira audiencia, assistir e fallar aos termos de uma acção de nullidade de seu casamento com o supplicante que em tempo apresentará as razões que lhe assistem, ficando a supplicada logo citada para todos os termos da causa até final sentença e sua execução. Pelo que p'd'a Vossa Excellencia se digne de mandar que distribuido, sejam tomados os depoimentos das testemunhas que o supplicante apresentará no dia e hora que for designado, subindo em seguida os autos á conclusão para o respectivo julgamento e mais termos e defrimento pelo juiz que V. Ex. designar. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1891. P. P.—*Antonio Ferreira Coelho*, advogado.

Estava sellado, sendo apresentada a petição ao Dr. presidente da Camara Civil, profereiu o seguinte despacho: D. ao juiz Dr. Costa França. Rio, 14 de dezembro de 1891.—*Dias*

Lima. E sendo-lhe igualmente apresentada, profere o seguinte despacho: D. A., como requer. Rio, 14 de dezembro de 1891.—*Costa França*. Designado dia e hora para a justificação pelo escriptivo Paula Bastos, a quem foi distribuido, e tendo o supplicante produzido a sua prova testemunhal e sabido depois á minha conclusão, profere a seguinte sentença: Julgo justificada a ausencia da supplicada D. Fulvie Tilkin em lugar incerto á vista dos depoimentos de fl. 3 a fl. 4 e mando que se passe carta de editos com o prazo de 30 dias para citação requerida a fl. 2, pagas as custas pelo justificante. Rio, 18 de dezembro de 1891.—*João Galvão da Costa França*. E em virtude do que cita e chama a dita D. Fulvie Tilkin para que venha a este juizo na primeira audiencia depois do findo o referido prazo vir o supplicante Eduardo Bontheaux propor uma acção de nullidade de casamento com a mesma D. Fulvie Tilkin, sob pena de lançamento e de se proseguir na acção a sua revelia, ficando igualmente citada para todos os termos da causa e sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos ou de quem noticia-lhe possa dar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que será publicado na imprensa e affixado pelo porteiro no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1891. Em Vicente de Paula Bastos, escriptivo, o subscrevi.—*João Galvão da Costa França*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.909

Cordeiro Costa, & Braga apresentam a sua marca de commercio e industria, para ser registrada, cujo desenho consiste no seguinte: Quadrilongo formado por duplos traços, tendo no centro um emblema militar formado por duas espadas cruzadas e sobre estas um capacete, ornando os lados ramos de fumo, sob o emblema, em letras grossas, a palavra *Capitão* e por baixo desta a palavra *Registrada*, estão as iniciais C. C. & B. Este emblema servirá para marcar pacotes, latas, rolos e maços de fumo que denominamos *Capitão*; o tamanho e a cor da tinta que representar o desenho supra será conforme as circumstancias e tamanho do volume,

Capital Federal, 20 de novembro de 1891.—*Cordeiro Costa & Braga*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1891.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.909, em virtude do despacho da Junta Commercial, datado de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Cesar de Oliveira*.

N. 1.910

Cordeiro, Costa & Braga apresentam a sua marca de commercio e industria, para ser registrada, cujo desenho é o seguinte:

Quadrilongo formado por duplos traços, dentro do qual estão, á esquerda as iniciais C.C.&B. em monogramma, sob o qual principia um gallo de fumo, tendo, entrelaçado em suas folhas, a palavra SARMENTO; á direita, na parte inferior, lê-se REGISTRADA.

Este emblema servirá para marcar os pacotes, latas, rolos e maços de fumo que denominamos Sarmiento; o tamanho e a cor da tinta que representar o desenho supra será conforme as circumstancias e tamanho do volume.

Capital Federal, 20 de novembro de 1891.—*Cordeiro, Costa & Braga*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1891.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.910 em virtude do despacho da Junta Commercial com data de hoje.

Pagou do 1º exemplar 6\$ de sello por estampillas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
Cesar de Oliveira.

1.911

Cordeiro, Costa & Braga apresentam a sua marca de commercio e industria para ser registrada; cujo desenho é o seguinte:

Quadrilongo formado por traço singello, tendo o centro occupado por dous galhos de fumo presos por um laço; em uma fita está a palavra—A. IVO. Entre esta fita e os galhos de fumo, apparece o sol, na parte inferior do quadrilongo lê-se—Cordeiro, Costa & Braga e sobre esta firma está a palavra—Registrada.

Este emblema servirá para marcar pacotes, latas, rolos e maços do fumo que denominamos—A. Ivo. O tamanho e a cor da tinta para representar o desenho supra, será conforme as circumstancias e tamanho do volume.

Capital Federal, 20 de novembro de 1891.—
Cordeiro, Costa & Braga.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1891.—
Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.911 em virtude de despacho da Junta Commercial com data de hoje.

1.912

Cordeiro, Costa & Braga apresentam a sua marca de commercio e industria para ser registrada, cujo desenho é o seguinte:

Quadrilongo formado por traço singello, no centro as iniciaes C. C. & B., em monogramma formando um semicirculo, onde se lê MOREIRAS; em seguimento a essa palavra um galho de fumo, sobre cujas folhas finalisa a palavra Moreiras, no canto inferior ao lado esquerdo as letras M. R.

Este emblema servirá para marcar pacotes, latas, rolos e maços do fumo, que denominamos—Moreiras. A cor da tinta e o tamanho do desenho supra será de conformidade com as necessidades e o tamanho do volume.

Capital Federal, 20 de novembro de 1891.—
Cordeiro, Costa & Braga.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 29 de dezembro de 1891.—
Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.912 em virtude do despacho da Junta Commercial com data de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampillas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—
Cesar de Oliveira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA AOS 28 DIAS DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891.

A 1 hora da tarde reunidos no escriptorio da companhia, para onde foram convocados, accionistas da mesma representando mais de dous terços do capital, o Sr. presidente da directoria conselheiro Mello Barreto abre a sessão, e convida para presidir a o Sr. Dr. Pestana de Aguiar que, tomando assento, convida para completar a mesa os Srs. Drs. Arthur Cesar de Andrade e Alcino José Chavantes e lida e unanimemente approvada a acta da assemblea anterior.

Submettida a assemblea uma proposta da directoria pedindo autorisação para a emissão dos *debentures* já autorizados que deixaram de ser emitidos, o Sr. Manoel S. dos Santos Moreira, credor por *debentures* protesta enviando o seu protesto por escripto e pedindo que seja inserido na acta, quanto a legalidade da assemblea. O Sr. presidente da assemblea respondendo ao mesmo senhor que a assemblea sendo composta de accionistas da Companhia Leopoldina os que unicamente podem fallar, se bem que ao mesmo senhor e outros portadores de *debentures* lhes fosse facultado pelo regulamento n. 603 de 20 de outubro, achando-se hoje o mesmo revogado, subsiste unicamente a lei das sociedades anonymas de 17 de janeiro de 1890 e o regulamento de 4 de julho nos quaes não se acha consignado em nenhum de seus artigos semelhante disposição, com bastante pesar não pôde a mesa tomar conhecimento de seu protesto; continuando o mesmo senhor, diz que a directoria acha-se hoje, em virtude da revogação do regulamento n. 603 de outubro, autorizada a emissão como se acha pelos estatutos, plenamente autorizada a fazer a emissão, como porém a convocação para a referida assemblea fosse feita antes da revogação, a directoria desejando ouvir a opinião dos Srs. accionistas manteve a referida convocação, declarando que a emissão tem por fim o pagamento de sua dívida a Companhia Geral, pedindo aos Srs. accionistas sua approvação à proposta da directoria. Comparecendo o Sr. Dr. Pedro Betim Paes Leme pedindo a palavra, foi-lhe a mesma negada pelas razões acima expostas; insistindo fallar o mesmo senhor contra a vontade da mesa, o Sr. presidente da assemblea justifica as razões pelas quaes negou-lhe a palavra e aos outros Srs. portadores de *debentures*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão ás 2 horas e 10 minutos. Assignados.—*João C. Pestana de Aguiar.*—*Arthur Cesar de Andrade.*—*A. Chavantes.*

Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRADINARIA

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de 1891, achando-se reunidos no salão do Congresso Gymnastico Portuguez, à rua do Nuncio n. 35, accionistas desta companhia representando mais de dous terços do capital social, como consta das relações e listas de presença, o Sr. conselheiro Antonio Paulo de Mello Barreto residente da directoria abriu a sessão e propoz para presidir a, sugeria porém à approvação da assemblea, o Sr. Dr. Betim Paes Leme que sendo aclamando e aceitando, convida para secretarios os Srs. coronel Delgado de Carvalho e Honorio Guimarães Muniz.

Organizada assim a mesa, o Sr. presidente da assemblea pediu aos Srs. accionistas toda a calma e moderação nos seus debates, afim dos trabalhos poderem proseguir com a devida regularidade e orientação necessarias a tão momentoso assumpto de que se ia tractar.

Dada a palavra ao Sr. conselheiro Mello Barreto fez este larga e clara exposição do estado da companhia declarando que em seu activo encontra-se base bastante para solvei todos os compromissos e conclue offerecendo a seguinte proposta:

Art. 1.º Que com toda a urgencia se oppre a transformação e consolidação da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil por liquidação amigavel ou concordata, resguardando-se os interesses dos accionistas e dos credores de todas as classes sob as bases ou plano offerecido pelo abaixo assignado à commissão nomeada pela acta de 17 de dezembro ou de plano que ella organizar com as modificações que entender a directoria.

2.º, que, procedendo desde já a directoria nesta conformidade, opponha-se a qualquer outra forma de solução que será ruinosa e

3.º, que para execução desta resolução se nomeie nova directoria, reduzido o numero

de seus membros e modificadas as condições de sua elegibilidade, dando-se-lhe poderes geraes e especiaes, amplos, plenos e illimitados para disposição de bens de valores.

Rio, 26 de dezembro de 1891.—*Antonio Paulo de Mello Barreto*, presidente,

Segue com a palavra o Sr. Dr. João Feliciano, que fez uma longa apreciação dos negocios da companhia, lembrando a necessidade da nomeação de uma commissão que, collaborando com a directoria que fosse eleita, traga em breve tempo ao conhecimento da assemblea o resultado claro do estado da companhia e bem assim o plano de transformação, mandando à mesa a seguinte proposta, que foi rejeitada:

« Que seja nomeada uma commissão de cinco membros que, estudando o estado da companhia e o plano de sua transformação, fique tambem investida de poderes para, de accordo com as outras commissões, mostrar o que julgar conveniente aos interesses da companhia.—*João Feliciano.* »

Usando novamente da palavra o Sr. conselheiro Mello Barreto e sustentando o que havia antes expellido, declara que todos os pontos tratados por aquelle senhor já se acham perfeitamente elucidados no relatório apresentado pela commissão nomeada pelo Banco do Brazil e outros credores, composta dos Drs. Paulo Frontin, Honorio Coutinho e commendador Manoel Carlos da Silva.

Solicitada a palavra pelo Sr. Dr. Paulo Frontin, começou elle declarando não fazer parte de grupo algum pró ou contra a directoria da companhia, que era seu ardente desejo que todos os accionistas presentes, competindo-se da magnitude do assumpto de que se tratava, tivessem a necessarii calma para, como juizes imparciaes, decidirem a causa.

Entrando em longa exposição dos motivos que occasionaram o estado actual da companhia, declarou que pelos estudos que fez, juntamente com seus collegas de commissão, chegou à conclusão de que ha longo tempo, está estado persiste, agravando-se actualment não só pelas oscillações politicas que alabaram o paiz, como tambem pela excessiva e rapida baixa de cambio, manifestando a sua opinião em relação da futura administração aconselhou que ella deve cingir-se sómente ao serviço da estrada dispondo dos engenhos centraes, fazendas e bancos, as companhias para tal fim organisadas; lembrou mais a conveniencia de pedir-se ao governo a alteração das tarifas actuaes, porque, exclama o orador, o café, nosso primeiro producto paga hoje o mesmo que quando elle era vendido por 3\$ e 4\$000.

E' justo pois que concorra actualment com o seu auxilio para a estrada que tanto serviço presta, com a adaptação de uma tarifa movel e venda de fazendas, engenhos etc., a companhia ficará de futuro em estado de compensar os accionistas em muito larga escala.

Pedindo a palavra o Sr. Honorio Muniz, fundamenteou uma emenda que julgava attender a opinião formada pela maioria dos accionistas presentes e entrando na apreciação sobre a marcha dos negocios da companhia, declarou não lhe parecer conveniente a acceitação da proposta apresentada pelo Sr. presidente da directoria da companhia no topico em que a directoria resigna o seu mandato.

Procurou demonstrar a necessidade da permanencia da actual directoria porque sómente ella se achava em condições de arcar com as difficuldades que de momento se apresentam attenta a complexidade de negocios da companhia e manda à mesa a seguinte emenda:

« Que não seja aceita a resignação da directoria, continuando ella na gestão dos negocios nos termos da proposta, juntamente com a commissão composta dos Srs. Drs. Paulo Frontin, Honorio Coutinho e Manoel Cardoso Silva.— (Assignados) Honorio Muniz e outros.

Continuando em discussão as propostas apresentadas, usou da palavra novamente o Sr.

Dr. Paulo Frontin apoiando a emenda apresentada pelo Sr. Honorio Muniz no ponto relativo a recusa da exoneração pedida pela directoria e em longa oração se declarou contrario a nomeação de novas commissões que somente traziam o merito de protelarem qualquer resolução necessaria neste momento.

Usaram da palavra o Sr. Dr. Ferreinha e outros formulando varios quesitos que não foram approvados.

O Sr. Dr. Paixão usando da palavra approvou a proposta da directoria e concluiu pedindo immediata votação da mesma conjuntamente com a emenda.

O Sr. Dr. Nominato abundando nas mesmas considerações solicita immediata votação e é secundado pelo Sr. coronel Delgado de Carvalho que pede o encerramento da discussão por já se achar sufficientemente discutida a materia.

O Sr. conselheiro Mello Barreto, usando ainda uma vez da palavra e em resposta aos oradores precedent's, diz que insiste na exoneração de toda a directoria, não para eximir-se de qualquer responsabilidade por actos praticados, que o foram na melhor boa fé e para engrandecimento da empresa que administravam, mas para dar plena liberdade à nova directoria e à commissão de julgarem s.u. actos.

O Sr. Dr. Tiburcio Figueira manda à mesa a seguinte proposta:

« Proponho que a directoria, ouvido o parecer da commissão de credores, nomeada por acto de 17 de dezembro, delibere si o contracto Morton, Rose & Comp. para levantamento do emprestimo em Londres foi por elles cumprido seriamente, sendo a directoria autorizada a promover ou a sua fiel execução por aquelles banqueiros ou a sua rescisão com indemnisação, no caso de verificar-se que tal contracto ficou sem objecto. —Dr. Tiburcio Figueira.»

Ao encerrar-se a discussão, o Sr. Dr. Frontin declara que acceta fazer parte da commissão de que faz parte com o Dr. Honorio Coutinho e Cardoso Silva com a condição de promover a annullação do contracto Morton, Rose & Comp. e bem assim haver as indemnisações precisas; o que foi unanime e fervorosamente approvado, concedendo à mesma e à directoria amplos poderes para isso.

O Sr. presidente da assembleia, considerando as luminosas deducções do Sr. Dr. Paulo Frontin, propõe que a assembleia julgue de nenhum effeito a nomeação provisoria dos dous directores Drs. Eduardo Lynch e J. Mawson, representantes de Morton, Rose & Comp.

Submettida à votação a proposta da directoria foi unanime e calorosamente approvada com a emenda apresentada pelo Sr. Honorio Muniz afim de que continue a servir a mesma directoria o que foi unanimemente e freneticamente applaudido.

O Sr. coronel Delgado de Carvalho levanta um viva aos accionistas da companhia, e ao commercio nacional e estrangeiro e levantou-se a sessão as 3 1/2 horas da tarde. —Pedro Bettim Paes Leme, J. D. Delgado de Carvalho, Honorio Guimarães Muniz, Leopoldo Valdetaro, Carlos Justiniano das Chagas, J. E. Sayão Bulhões Carvalho, Antonio Jacob da Paixão, Joaquim Catramby, Theophilus de Souza Lima, Barão de Rimes, Dr. José Alexandre Gurgel do Amaral, José Narciso de Moraes Junior, José da Rocha Romariz, Dr. David Ottoni, Ayres Pinto de Souza, João D. Pinto Mendonça, A. Bocage, Eduardo Limpo de Abreu, Manoel João Segadas Vianna, engenheiro architecto Caminho, H. G. de Paiva Coutinho, director da Companhia Ceres Brasileira, Honorato Candido Pereira Caldas, A. Cahen, Alberto Rodrigues Cardoso, Paulo de Frontin, Julio & Teixeira, por procuração Dr. A. Tiburcio Figueira, Abilio Albertino Corrêa Bastos, Francisco Domingues Gontijo, Domingos José Pereira, Arthur José Pinto Braga, Luiz Antonio Pires, Casemiro José Soares, José Maria de Jesus e Souza, Cesar Augusto Mendes, A. J. Fernandes Ribeiro, João Pinto Simões, João Castelpoggi, Diogo José da Silva, Domingos A. D. Guimarães, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, Honorio Guima-

rães Muniz, Eduardo Augusto de Souza Santos, Dr. Carlos Alberto Tourinho, José Luiz Fernandes Villela, Luiz Antonio Lopes da Silva, pela Companhia Engenhas Centraes no Brazil, Alberto Corrêa Pinto, José Pastorino, Alberto Pitanga, S. Durão, Arnaldo Dias Paes, Alfredo Braga, engenheiro J. Mirandello, Conrado Jacaranda, Alívio Pamphiro, Dr. José Custodio Nunes, Luiz Antonio de Freitas Braga, Alberto de Mattos, Carlos Maximo N. Nascimento, Perez, Irmão & Comp., pp. Manoel Ribeiro de Moura pp., Francisco Cendon Perez, Manoel Cendon Perez, João Baptista Franco Vianna, pp. Antonio Ferreira de Campos, Antonio José de Abreu, Manoel Ignacio Vieira, Machado, Borlido, Moniz, & Comp. Antonio Pinto de Oliveira, Guimarães Machado & C. a, Bernardino Paiva Gasparinho, José Gonçalves da Silva, José Pereira Cotta, Antonio Ferreira Serra, Joaquim Monteiro Ferreira, Heitor, Radmaker Grunwald, Alvaro da Fonseca Moura, Bernardino Alves da Fonseca, Manoel Rodrigues da Costa, Manoel Mendello Pinto, Manoel Dias dos Santos Brandão, G. I. de Oliveira & Comp., Aristoteles & Gomes Calça, José Carlos Duarte, Anselmo José Barreto, pp., Manoel Teixeira Cardoso, Herminio Manoel Pnto, Alfredo Duarte P. Lemos, João Augusto da Silva, Antonio Xavier de Simas, José Gonçalves Guimarães, Manoel Baptista da Costa, José Guimarães, Leopoldo de Almeida, Domingos Ferreira de Araujo Seara, João Pereira de Lemos Torres, João Evangelista Silva Gomes, pelo Banco de Cauçõs e Descontos, o presidente N. J. de Souza Lima, Alvaro Xavier de Souza, Clarimundo M. da Silva, Domingos José Rodrigues, D. Vicente Micolta, Keroubino Steiger pp., D. Anna Moreira, Antonio Francisco de Oliveira, Manoel Joaquim Moreira, Geraldino Ferreira Paula, João Joaquim Fernandes Dias, José Ribeiro da Silva, José Alfredo da Cunha Vieira, Manoel Lopes de Carvalho, José Antonio Alves da Costa, Nicolau Pena, José de Freitas Oliveira Bastos, Manoel José Dias, Guilherme Joppert, Arminio C. Burlamaqui, José Antonio Martins, Thomaz Costa, Christiano A. de Freitas, Edmundo Gastão da Cunha, Antonio Paulo de Mello Barreto, por si e pelo Banco de Credito Universal, Alcino José Chavantes, Jeronymo Francisco Gonçalves, José Francisco Moreira, F. Rodrigues Feijó, Luiz Carlos de Moura, Bento Xavier, Manoel Fernandes da Silva, Matheus da Rosa Sebastião, Antonio de Almeida Pascual & Comp. José Felipe dos Santos Reis, por procuração Reis & Saraiva, Antonio Ilha Moreira, Joaquim Francisco Pinto Coelho, Francisco Antonio dos Santos, Joaquim Mendes de Oliveira, Dr. João C. Niemeyer, Joaquim Pinto Carneiro Junior, Victorino Coelho de Carvalho, João Alves Garcia, Joaquim Eugenio Gonçalves, João José de Araujo, Francisco Medeiros Galvão, Rozendo Ribeiro da Silva, Alfredo Luiz de Brito Taborda, Gustavo E. de Sampaio e Silva, Manoel da Silva Gonçalves, Antonio Rodrigues de Barros, Jorge Radmaker Grunwald, Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, S. de Macedo Freiburg, José Bento Vasques de Miranda, Bento José Rodrigues, Antonio Medeiros Passaro, J. Tavares & Comp. Frederico de Barros Taveira, Francisco José Rodrigues Paçeco, Manoel José Rodrigues Dantas, Manoel Monteiro Vieira, Clemente & Martins Carreira, Joaquim de Pinho Bastos, José Vicente da Cruz Lima, Bernardo Antonio Machado Bastos, José Barboza Graça, Albrto de Almeida & Comp., Bento José de Andrade, Dr. Victorino Ricardo Barbozo Romeu, Adolpho de Vasconcellos, Joaquim Antonio Pereira Marcos, Belmiro Bento Guedes de Carvalho, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Loureiro, Manoel Luiz Gomes, Antero Pereira de Araujo Bessa, Francisco Pereira de Castro, Francisco Alves Machado, Barão de Wernek, Francisco de Souza Candinho, Joaquim José de Paula Rosa, José Custodio Nunes, Alfredo Lodi Batalha, Carlos C. Nunes, Agostinho de Sampaio Pereira Junior, Joaquim Coelho, Luiz Fernando Wall, Cesar Augusto Mendes, A. J. Fernandes Ribeiro, Capitão Alberto da Costa Lima Braga, Serafim da Silva Balthazar Bretés, Dr. J. de Castro Rebello,

Joaquim Francisco Pinto Coelho, José Teixeira Pires Villela, Luiz Michelet, Manoel Joaquim de Carvalho Junior, João Baptista Pedreira, Antonio Francisco Pereira, Merdes Moreira & Comp., João Baptista da Costa, Calles Germa de Araujo, João Rodrigues Dantas, Manoel Augusto Machado, Edmundo C. Meinnek, Luiz Barreto, capitão Antonio José da Silva, J. C. Claudio da Silva, por procuração Carlos Claudio da Silva, Manoel Maria da Silva, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, Francisco Manoel Ramalho Ortigão, M. de Assis Machado, Alfredo P. dos Santos, Nuno Telmo, Bernardino Rodrigues Cardoso, David Ottoni, Antonio Joaquim Marques Peixoto, Antonio José Bento, Joaquim Rodrigues Maia, João José Pinheiro, Domingos Teixeira Bastos, Manoel Joaquim Martins de Oliveira, José Gonçalves Guimarães, Antonio Marques da Costa, Pedro Augusto de Amorim Lisboa, João José Campista, Paschoal Passos Portella, por si e por Daniel Duran & Comp.; José Pereira de Carvalho, José Coelho Leal, Alberto Antunes de Campos, por procuração Alberto Xavier Monteiro, Jorge Frederico Back, Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, J. S. Castro Barbosa, José Lino Leite da Silva e José Joaquim de Oliveira Mendes.

Attestamos nós abaixo assignados que vimos os accionistas assignarem a acta supra por suas proprias firmas.

Rio, 26 de dezembro de 1891—João Carneiro Pestana de Aguiar.—Leopoldo Valdetaro.

Reconheço as firmas supra da alteração.—Rio, 28 de dezembro de 1881.

Em testemunho da verdade (estava o signal publico)—David Teixeira da Cunha.

Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 2\$000.

O original foi registrado no livro 112 à fl. 1, em 29 de dezembro de 1891, em notas do tabellião Dario Cunha, desta capital, e acha-se archivado na secretaria desta companhia.

Banco da Lavoura e do Comercio

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

| Activo | |
|---|------------------------|
| Accionistas..... | 10.000.000\$000 |
| Titulos em carteira: | |
| Emprestimos garantidos.... | 5.212.914\$190 |
| Effeitos descontados.... | 744.905\$300 |
| Letras a receber..... | 516.125\$000 |
| | 6.473.914\$490 |
| Caução da directoria.... | 200.000\$000 |
| Movéis e bemfeitorias..... | 26.632\$800 |
| Edificio do banco..... | 212.837\$100 |
| Valores hypothecados.... | 10.447.912\$140 |
| Penhores mercantis.. | 14.049.744\$450 |
| Cortas correntes garantidas saldos devidores..... | 4.672.383\$680 |
| Carteira agricola..... | 29.349.541\$060 |
| Diversas contas: saldos..... | 10.549.228\$000 |
| Apolices diversas..... | 9.418.000\$000 |
| Accões de bancos..... | 4.000\$000 |
| Accões de companhias..... | 1.255.562\$410 |
| Debentures diversos.... | 1.248.213\$000 |
| Caixa: | |
| Saldos em moeda corrente..... | 2.309.393\$737 |
| | 92.107.396\$467 |

| Passivo | |
|----------------------------------|-----------------|
| Capital: | |
| Valor de 100.000 acções do 200\$ | 20.000:000\$000 |
| Acções em caução | 200:000:000 |
| Garantias diversas | 34.815:656\$590 |
| Contas correntes de movimento: | |
| Saldos credores | 6.876:303\$920 |
| Depósitos | 320:424\$056 |
| Letras por dinheiro a premio | 299:665\$699 |
| Diversas contas: saldos | 9.767:992\$929 |
| Dividendos: | |
| Saldo do 4º a pagar | 1:470\$000 |
| Importancia do 5º a pagar | 600:000\$000 |
| | 601:470\$000 |
| Liquidações da carteira agricola | 6.283:338\$967 |
| Thesouro Nacional | 10.000:000\$000 |
| Fundo de reserva | 479:900\$390 |
| Fundo de reserva especial | 2.041:258\$250 |
| | 2.521:188\$640 |
| Lucros e perdas: | |
| Saldo para o semestre seguinte | 435:465\$675 |
| S. E. ou O. | 92.107:396\$167 |

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1892. — *João Valverde de Miranda*, director presidente. — *J. Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

| Banco de Credito Popular do Brazil | |
|-------------------------------------|-----------------|
| BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891 | |
| Activo | |
| Accionistas | 20.000:000\$000 |
| Contas correntes garantidas | 18.743:285\$100 |
| Fundos publicos | 8:845\$940 |
| Fundos no estrangeiro | 589:736\$630 |
| Credito sobre penhor | 10.950:024\$670 |
| Acções de bancos e companhias | 1.352:199\$110 |
| Acções em caução | 40:000\$000 |
| Valores caucionados | 16.813:565\$140 |
| Beneficiorias | 20.048\$637 |
| Moveis e utensilios | 6:580\$000 |
| Titulos em carteira: | |
| de letras caucionadas | 1.902:667\$700 |
| de letras descontadas | 1.320:479\$700 |
| de empréstimos directos | 756:479\$700 |
| | 3.979:627\$160 |
| Creditos garantidos | 162:250\$000 |
| Creditos a descoberto | 5.647:202\$930 |
| Imposto de emissão | 118:000\$000 |
| Obrigações a receber | 96:340\$020 |

| Thesouro Nacional: | |
|--|------------------|
| Pelo deposito em garantia de emissão | 17.457:000\$000 |
| Secção de emissão | 29.014:000\$000 |
| Empréstimos garantidos | 2.460:766\$780 |
| Thesouro Nacional e/ de juros de apolices | 185:887\$000 |
| Banco de Penhor e Hypothecas | 387:274\$010 |
| Garantias hypothecarias | 142:000\$000 |
| Concessões adquiridas | 1.450:000\$000 |
| Saldo de diversas contas | 18.675:034\$490 |
| Caixa: em moeda corrente | 962:460\$410 |
| | 149.253:127\$140 |
| Passivo | |
| Capital | 40.000:000\$000 |
| Fundo de reserva | 224:888\$130 |
| Lucros suspensos | 556:296\$420 |
| Caução da directoria | 40:000\$000 |
| Atlançados | 162:250\$000 |
| Depósitos: | |
| A' disposição em e/corrente de movimento | 12:396\$455 |
| por letras por dinheiro a premio | 5.973:276\$055 |
| na secção da Caixa Economica | 245:185\$780 |
| | 370:843\$220 |
| Penhores mercantis | 6.001:699\$410 |
| Dividendos a pagar: saldo não reclamado | 16.813:365\$140 |
| | 41:887\$440 |
| pelo destemestreação de 12% | 1.241:887\$140 |
| Emissão: | |
| pelas notas em circulação | 27.537:400\$000 |
| Notas entregues pela Caixa da Amortisação | 29.014:000\$000 |
| A' disposição conforme o art. 39 dos estatutos | 364:171\$240 |
| Saldo de juros que passam para o futuro semestre | 38:758\$520 |
| Previdos e terrenos em hypotheca | 142:000\$000 |
| Operações de contas de terceiros | 650:560\$360 |
| Conta de participação: | |
| Saldo não reclamado do semestre passado | 27:890\$170 |
| Pelo deste semestre | 156:352\$090 |
| | 184:242\$260 |
| Saldo de diversas contas | 25.681:408\$220 |
| S. E. ou O. | 149.253:127\$140 |

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1892. — *J. L. Monteiro Leal*, presidente. — *João Urbano de Carvalho*, chefe da contabilidade.

| Brasilianische Bank fuer Deutschland | |
|---|----------------|
| BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891 | |
| Activo | |
| Accionistas: | |
| Entradas a realizar | 3.345:000\$000 |
| Contas correntes garantidas nesta praça | 5.269:013\$380 |
| Letras a receber | 1.491:315\$666 |
| Letras descontadas | 1.739:465\$340 |
| Letras caucionadas | 1.320:420\$200 |
| Valores pertencentes a terceiros | 8.378:360\$000 |
| Valores depositados | 5.725:533\$580 |

| Caixa: | |
|--|-----------------|
| Em moeda corrente | 3.022:545\$707 |
| Banco do Brazil e Banco Rural e Hypothecario | 2.190:000\$000 |
| | 5.212:345\$707 |
| | 32.481:653\$882 |
| Passivo | |
| Capital | 4.460:000\$000 |
| Contas correntes no estrangeiro | 5.039:559\$250 |
| Contas correntes de movimento: | |
| Sem juros | 2.536:146\$430 |
| Com juros | 1.517:346\$350 |
| | 4.103:993\$280 |
| Depositos a prazo | 2.003:140\$770 |
| Titulos em caução e deposito | 15.424:313\$780 |
| Diversas contas | 1.450:646\$892 |
| S. E. ou O. | 32.481:653\$882 |

Os directores. — *Kyral*. — *Buchter*.

ANNUNCIOS

Banco Credito Mercantil

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco desde o dia 10 do corrente, inclusive, até a data em que começar o pagamento do 3º dividendo

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1892. — O director-presidente, *Andrelino Leite de Barcellos*.

Banco de Credito Garantido

1ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105.

Ordem do dia

Apresentação do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal;

Approvação de contas;

Conclusão da reforma dos estatutos;

Eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Em observancia ao disposto no § 4º do art. 18 dos estatutos, os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador, são convidados a depositar-as na thesouraria do Banco, com a antecedencia minima de 3 dias, achando-se, nesse mesmo lugar, á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos por lei.

Rio, 5 de Janeiro de 1892. — *A. P. da Costa Pinto*, presidente.

Companhia Agricola Brasileira

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir, na quinta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, no 1º andar da casa n. 67, rua Primeiro de Março, para tratarem em assemblea geral extraordinaria da reforma dos estatutos, de uma proposta relativa ao capital social e do preenchimento das vagas de director e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1892. — *Henri Raffard*, secretario.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1892.